

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. Nesta edição divulgam-se os dados referentes ao **1º trimestre de 2023**. Os dados referentes à administração central são apresentados de acordo com a estrutura orgânica do XXIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2023, de 27 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 17/2023, de 27 de fevereiro.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#).

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 31 de março de 2023, o emprego no sector das administrações públicas situou-se em 745 642 postos de trabalho, correspondente a +2,5% (+17 941 postos de trabalho), face a 31 de dezembro de 2011. **No 1º trimestre de 2023, o emprego aumentou 0,7% em termos homólogos e 0,5% face ao trimestre anterior.**

O aumento homólogo de 0,7% do emprego nas administrações públicas (+ 4 942 postos de trabalho), resulta sobretudo do aumento na administração local (+4 548 postos de trabalho), que, em conjunto com a variação positiva nas administrações regionais, mais do que compensou a variação homóloga ligeiramente negativa na administração central (-252 postos de trabalho).

Na administração local, o aumento de emprego face ao período homólogo teve origem, fundamentalmente, nos técnicos superiores (+1 176 postos de trabalho) e nos representantes do poder legislativo (+1 130). A variação de emprego na administração central resultou, em particular, da redução nas Forças Armadas (-2 153 postos de trabalho), mas também do aumento nas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (+1 469 postos de trabalho, sobretudo docentes do ensino superior com contratos a termo) e nas Forças de Segurança (+714, em resultado, principalmente, da contratação de guardas da GNR no 2º trimestre de 2022).

Comparativamente ao trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas aumentou 0,5% (+3 448 postos de trabalho). Este aumento encontra-se repartido essencialmente entre administração central (+0,4%, correspondente a mais 2 271 postos de trabalho) e administração local (+0,8%, correspondente a mais 1 060 postos de trabalho). Na administração central, o aumento de emprego verificou-se sobretudo nas Entidades Públicas Empresariais (EPE) do SNS (+1 646 postos de trabalho) por força da contratação a termo de médicos que iniciaram o internato em estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde; e nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (+1 016), em resultado da contratação a termo de docentes.

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: posto de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	2011		2021				2022				2023		VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar (p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 701	725 467	730 843	724 336	733 447	740 700	741 127	733 743	742 194	745 642	3 448	0,5	4 942	0,7	17 941	2,5		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	549 725	553 695	545 858	554 335	560 445	559 574	550 649	557 922	560 193	2 271	0,4	-252	0,0	8 820	1,6		
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	164 967	166 188	167 478	168 185	169 134	170 457	172 067	173 202	174 500	1 298	0,8	5 366	3,2	10 915	6,7		
Administ. Regional dos Açores	17 728	19 419	19 565	19 852	20 106	20 252	20 566	20 463	20 650	20 805	155	0,8	553	2,7	3 077	17,4		
Administ. Regional da Madeira	21 353	20 023	20 201	20 379	20 681	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	83	0,4	265	1,3	-369	-1,7		
Administração Local	124 504	125 525	126 422	127 247	127 398	128 163	129 212	130 798	131 651	132 711	1 060	0,8	4 548	3,6	8 207	6,6		
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 775	10 960	11 000	10 927	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	-121	-1,1	-172	-1,6	-1 794	-14,1		

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (*), nas administrações públicas por subsector

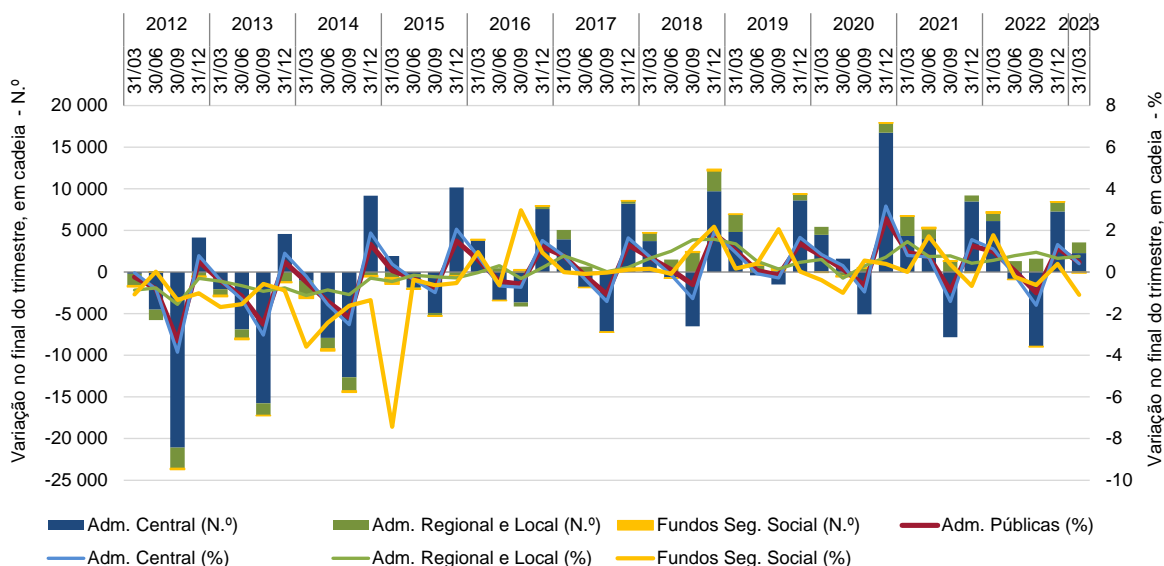


Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsector

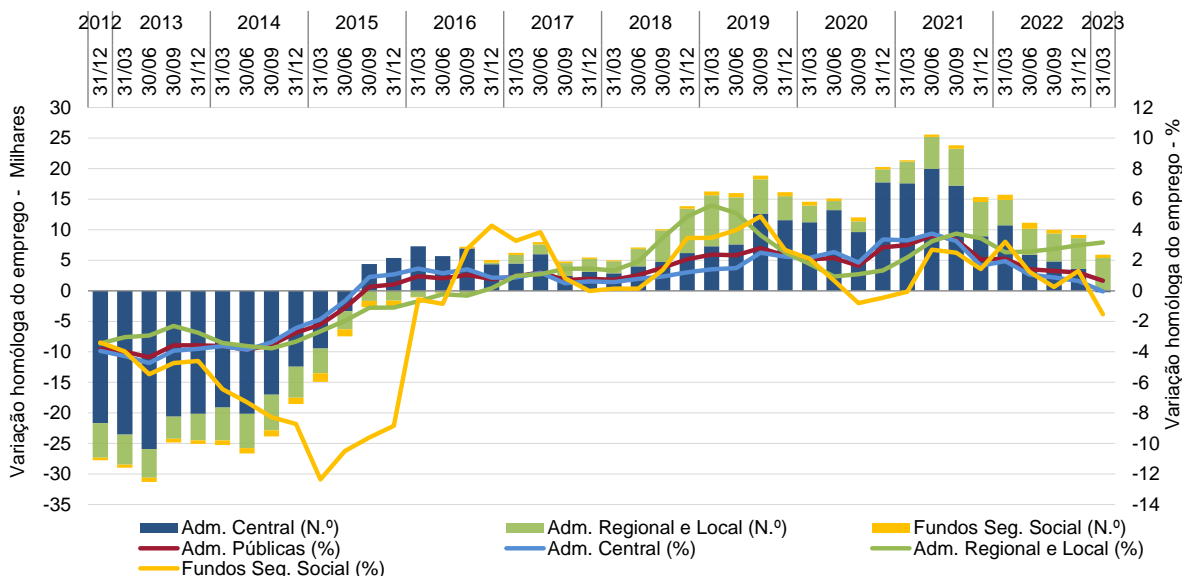
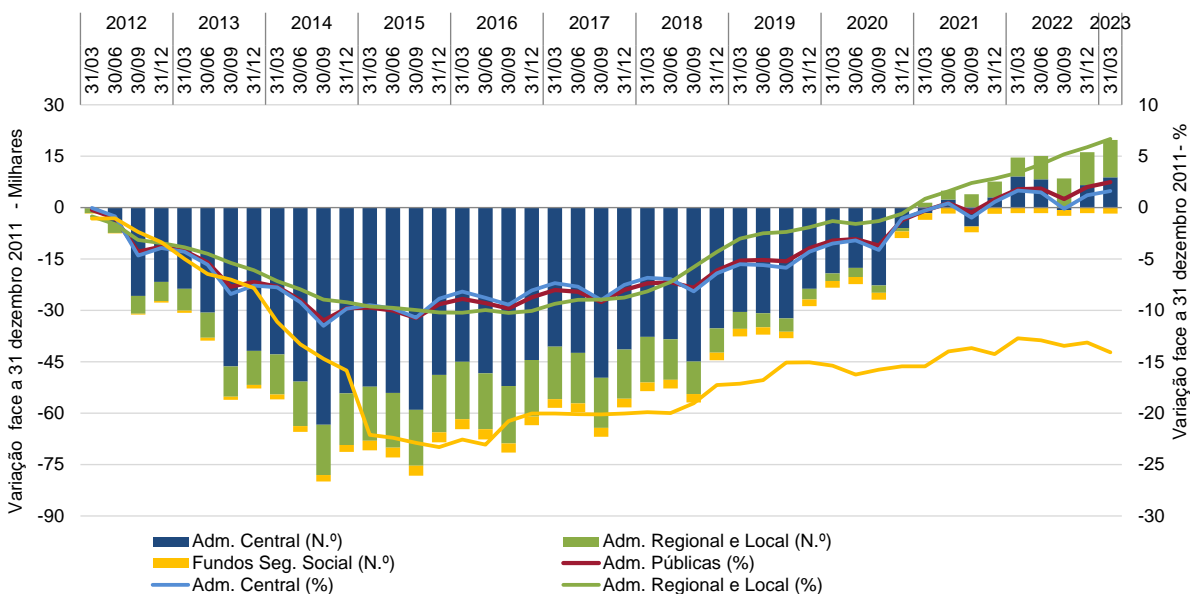


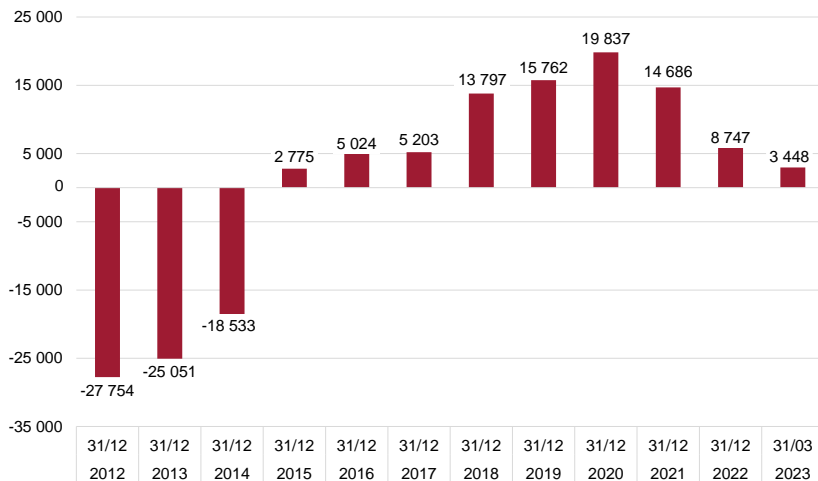
Gráfico 1.3 Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



Fonte: (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

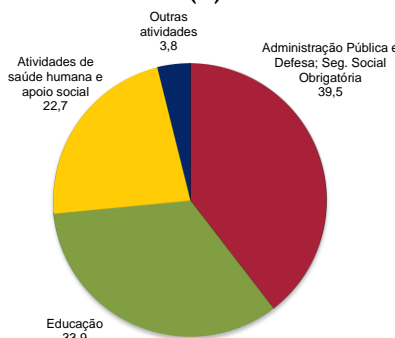
A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do sector das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, patente nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Considerando os fluxos no primeiro trimestre de 2023, registou-se um balanço positivo de 3 448 postos de trabalho (Gráfico 1.4).

Gráfico 1.4 Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



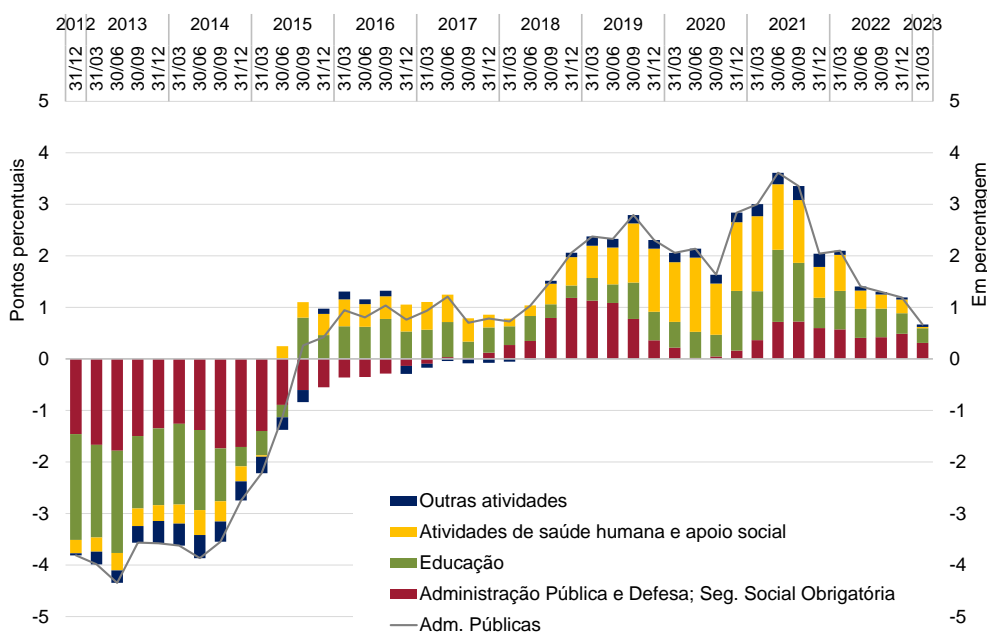
Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 31 de março de 2023 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (39,5%), Educação (33,9%), Atividades de saúde humana e apoio social (22,7%) e Outras atividades (3,8%) (Gráfico 1.5).

Gráfico 1.5 Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 31 de março 2023 (%)



O maior contributo para a variação homóloga foi dado pelo aumento de emprego público nas atividades classificadas na Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória, seguindo-se a Educação (Gráfico 1.6).

Gráfico 1.6 Contributo por atividade económica para a variação homóloga



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Gráfico 1.7 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de março 2023

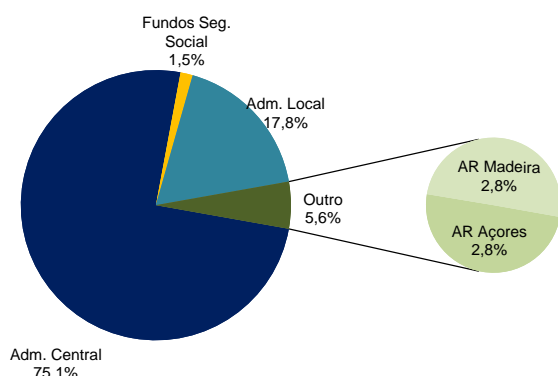
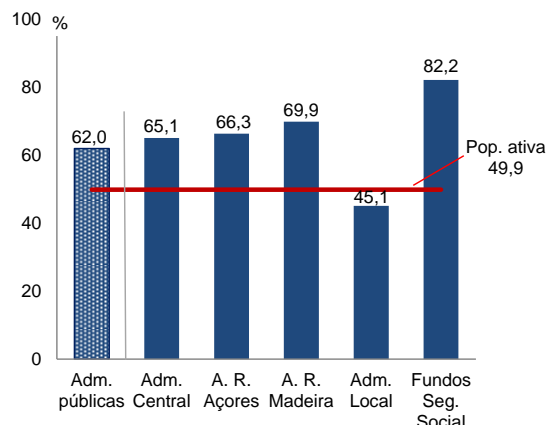


Gráfico 1.8 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 de março / 1.º trimestre 2023



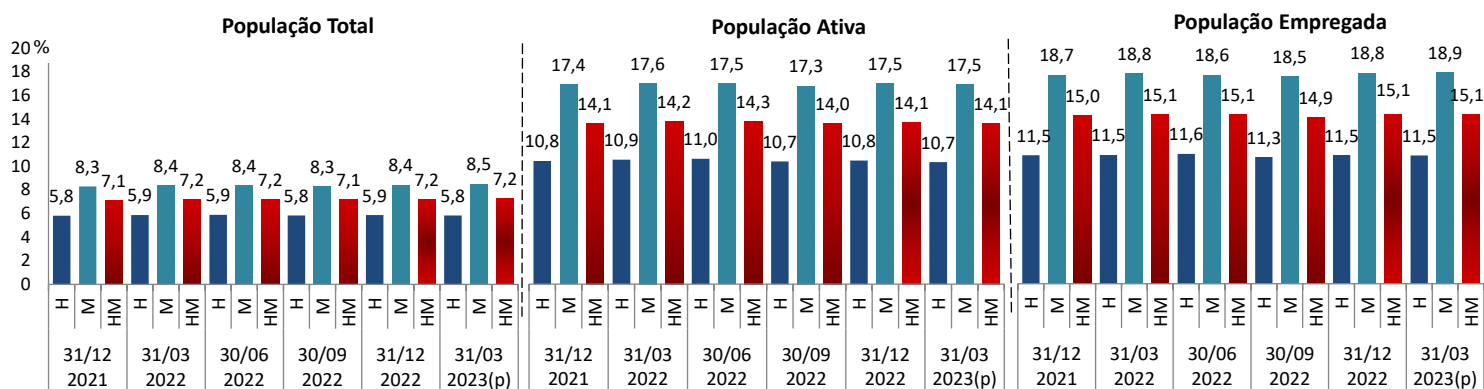
Fontes: INE, IP, Inquérito ao Emprego, 1.º trimestre 2023; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

A 31 de março de 2023, o emprego no sector das administrações públicas manteve a estrutura por subsector: 75,1% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 17,8% na administração local, 5,6% na administração regional e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.7).

No final do 1.º trimestre de 2023, 62,0% de trabalhadores das administrações públicas eram mulheres, indicador que se situava 12,1 p.p acima do valor da taxa de feminização da população ativa (49,9%). Nas administrações regionais a taxa de feminização era mais elevada e a administração local era o subsector com a taxa de feminização mais baixa (45,1%) (Gráfico 1.8).

O emprego no sector das administrações públicas representava 7,2% da população total (rácio de administração), 14,1% da população ativa e 15,1% da população empregada. As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 17,5% da população ativa feminina e 18,9% do total da população empregada feminina (Gráfico 1.9).

Gráfico 1.9 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, Inquérito ao Emprego, 1.º trimestre 2023; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

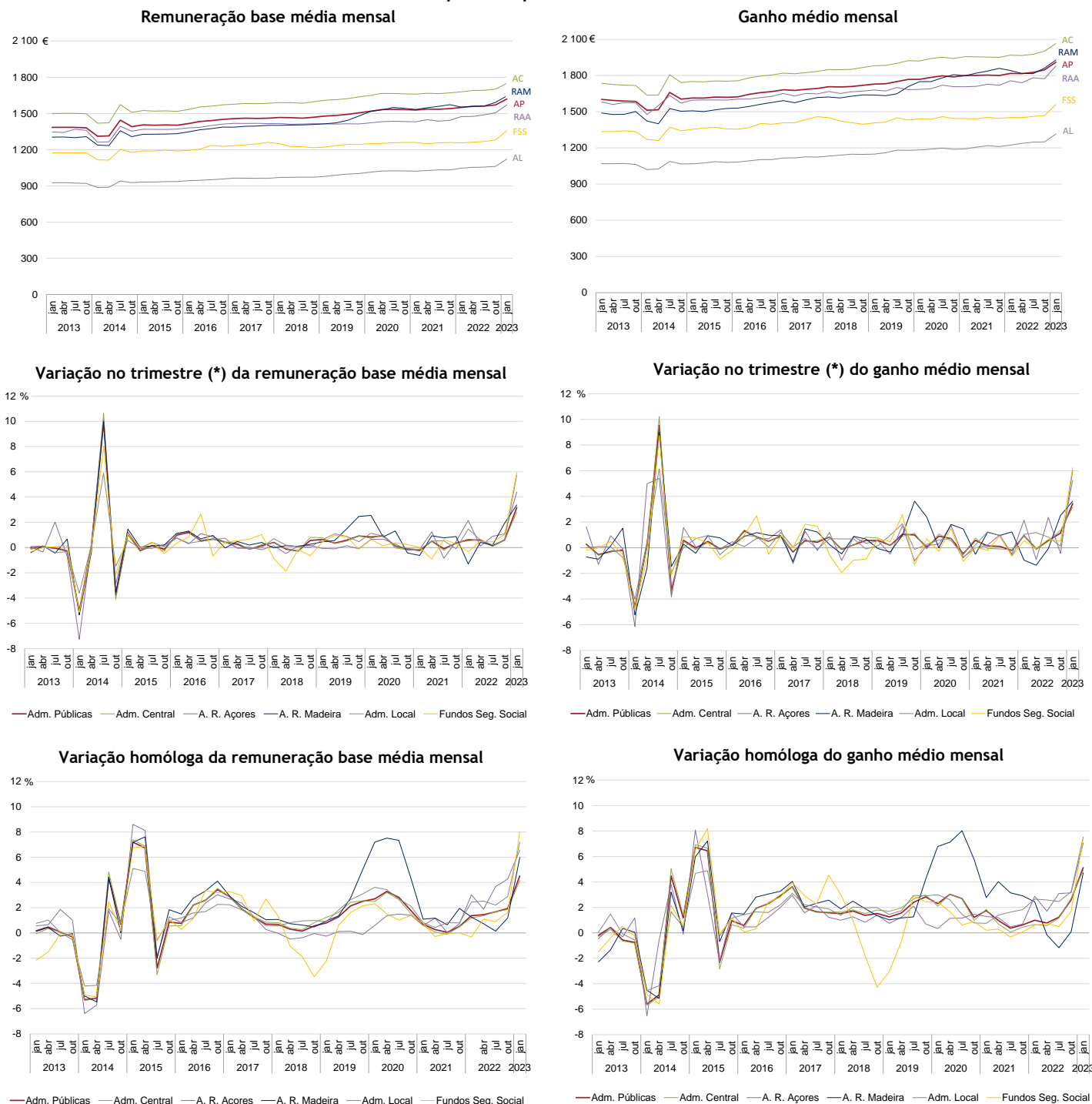
1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, desde outubro de 2011, para além da variação do número de trabalhadores (também resultante das medidas de reorganização administrativa e controlo de admissões adotadas em todos os subsectores das administrações públicas), a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado na caixa no capítulo 7. *Notas Técnicas*, [pág. 30](#).

Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a janeiro de 2023) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal, para os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em janeiro de 2023, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em 1 619,6€, correspondendo a uma variação global média de +3,2% face ao mês de referência do trimestre precedente (outubro 2022), e a uma variação homóloga de +4,5%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 760,00€ e do valor da BRAP para 761,58€. O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para janeiro de 2023, em 1 910,3€, correspondendo a uma variação global de +3,4%, face ao trimestre anterior, e a uma variação homóloga de +5,1%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias (Gráficos 1.10 a 1.15 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.10 a 1.15 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Fonte: (Gráficos 1.10 a 1.15): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1).

Notas: A partir de janeiro de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#).

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: posto de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
		2021			2022				2023		Peso %	VT		VH	
		30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar (p)	N.º		%	N.º	%	
	Total	730 843	724 336	733 447	740 700	741 127	733 743	742 194	745 642	100,0	3 448	0,5	4 942	0,7	
A+C+D+	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	4 279	4 366	4 394	4 709	4 790	4 897	4 769	4 705	0,6	-64	-1,3	-4	-0,1	
E+F	Transportes e armazenagem	11 640	11 656	11 721	11 676	11 679	11 638	11 716	11 721	1,6	5	0,0	45	0,4	
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	956	986	956	973	974	985	984	1 011	0,1	27	2,7	38	3,9	
L+N	Atividades de informação e de comunicação	1 787	1 791	1 814	1 806	1 806	1 799	1 807	1 804	0,2	-3	-0,2	-2	-0,1	
K	Atividades financeiras e de seguros	411	420	418	424	475	486	514	542	0,1	28	5,5	118	27,8	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 629	4 820	4 848	4 711	4 680	4 677	4 669	4 816	0,6	147	3,2	105	2,2	
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	290 880	291 287	291 006	292 037	293 863	294 342	294 590	294 347	39,5	-243	-0,1	2 310	0,8	
	das quais:														
	Administração pública em geral, económica e social	174 427	175 497	175 941	176 723	177 729	179 313	180 032	180 857	24,3	825	0,5	4 134	2,3	
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	105 152	104 474	103 817	103 868	104 707	103 680	103 163	102 227	13,7	-936	-0,9	-1 641	-1,6	
	Atividades de segurança social obrigatória	11 301	11 316	11 248	11 446	11 427	11 349	11 395	11 263	1,5	-132	-1,2	-183	-1,6	
P	Educação	246 734	239 197	248 829	251 047	250 864	243 210	251 753	253 142	33,9	1 389	0,6	2 095	0,8	
	das quais:														
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	200 083	194 611	201 011	202 947	202 912	196 213	202 425	203 491	27,3	1 066	0,5	544	0,3	
	Ensino superior	43 030	41 190	44 385	44 852	44 635	43 717	46 005	46 321	6,2	316	0,7	1 469	3,3	
	Outras atividades educativas	3 621	3 396	3 433	3 248	3 317	3 280	3 323	3 330	0,4	7	0,2	82	2,5	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	165 414	165 668	165 399	169 306	167 995	167 668	167 339	169 500	22,7	2 161	1,3	194	0,1	
	das quais:														
	Atividades de saúde humana	155 715	155 900	155 668	159 579	158 360	157 992	157 730	159 910	21,4	2 180	1,4	331	0,2	
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 699	9 768	9 731	9 727	9 635	9 676	9 609	9 590	1,3	-19	-0,2	-137	-1,4	
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 862	2 895	2 866	2 777	2 753	2 768	2 768	2 797	0,4	29	1,1	20	0,7	
	das quais:														
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 052	1 078	1 112	1 124	1 110	1 132	1 142	1 170	0,2	28	2,5	46	4,1	
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 540	1 547	1 484	1 382	1 373	1 361	1 352	1 348	0,2	-4	-0,3	-34	-2,5	
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	270	270	270	271	270	275	274	279	0,0	5	1,8	8	3,0	
S	Outras atividades de serviços	1 251	1 250	1 196	1 234	1 248	1 273	1 285	1 257	0,2	-28	-2,2	23	1,9	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

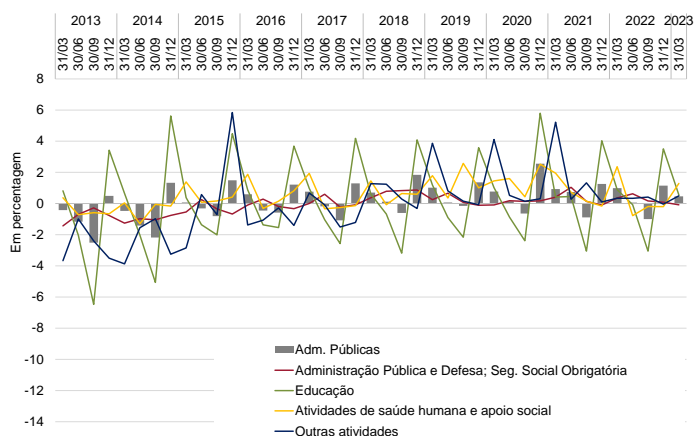
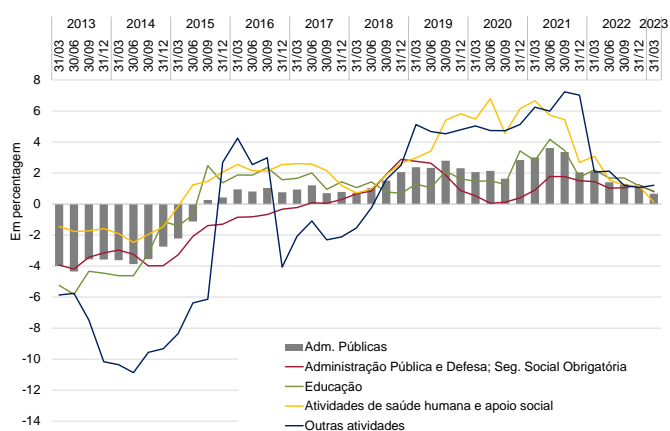


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	31 dez 2022					31 mar 2023 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	24 685	78 860	548 890	89 759	742 194	25 073	78 759	548 877	92 933	745 642
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12 092	78 205	385 916	81 709	557 922	12 230	78 113	385 179	84 671	560 193
Estado	5 116	77 581	192 618	40 492	315 807	5 169	77 479	190 842	42 238	315 728
Serviços e Fundos Autónomos	6 233	624	185 786	40 526	233 169	6 323	634	186 733	41 697	235 387
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	11 349	78 205	378 404	81 018	548 976	11 492	78 113	377 575	83 935	551 115
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	719	3 958	9 201	8	13 886	733	3 974	9 170	9	13 886
Presidência do Conselho de Ministros	811	165	2 550	20	3 546	836	164	2 541	21	3 562
Negócios Estrangeiros	631	385	2 231	143	3 390	632	395	2 208	162	3 397
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	50	0	444	11	505	49	0	443	11	503
Defesa Nacional	142	16 101	5 447	9 160	30 850	140	15 804	5 436	8 841	30 221
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	23	6	422	1	452	20	6	422	1	449
Administração Interna	319	45 380	2 718	3	48 420	323	44 977	2 719	2	48 021
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3	0	12	0	15	3	0	13	0	16
Justiça	496	6 421	8 019	38	14 974	507	6 521	7 986	53	15 067
Finanças	1 663	4 588	5 255	5	11 511	1 655	5 081	4 634	9	11 379
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	47	0	269	0	316	45	0	268	0	313
Economia e Mar	362	369	2 647	231	3 609	371	352	2 635	255	3 613
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	17	0	235	1	253	19	0	251	4	274
Cultura	230	9	4 150	65	4 454	230	8	4 144	99	4 481
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	53	0	2 242	56	2 351	53	0	2 237	90	2 380
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 791	0	27 139	18 441	47 371	1 801	0	27 128	18 753	47 682
Educação	689	162	156 823	31 270	188 944	682	161	155 773	33 337	189 953
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	4	0	102	0	106	4	0	100	0	104
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	470	483	4 598	232	5 783	478	486	4 562	228	5 754
Saúde	1 454	42	129 546	21 117	152 159	1 522	42	130 498	21 885	153 947
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1 113	1	103 420	15 922	120 456	1 174	1	104 370	16 489	122 034
Ambiente e Ação Climática	396	125	4 796	115	5 432	397	131	4 839	107	5 474
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	27	14	2 072	13	2 126	26	13	2 082	14	2 135
Infraestruturas	475	0	8 015	57	8 547	480	0	8 012	56	8 548
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	360	0	6 780	40	7 180	370	0	6 769	38	7 177
Habituação	56	15	256	74	401	73	15	274	72	434
Coesão Territorial	240	2	1 093	4	1 339	239	2	1 093	10	1 344
Agricultura e Alimentação	405	0	3 909	35	4 349	393	0	3 916	36	4 345
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	28	0	154	2	184	28	0	154	3	185
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	11	0	11	0	0	7	0	7
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	743	0	7 512	691	8 946	738	0	7 604	736	9 078
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	11 540	382	153 513	7 767	173 202	11 787	375	154 364	7 974	174 500
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	705	108	17 368	2 469	20 650	717	105	17 425	2 558	20 805
Órgãos do Governo Regional dos Açores	575	108	11 560	974	13 217	588	105	11 557	1 003	13 253
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	130	0	5 808	1 495	7 433	129	0	5 868	1 555	7 552
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	55	0	3 243	1 197	4 495	55	0	3 241	1 273	4 569
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	916	255	18 525	1 205	20 901	921	253	18 573	1 237	20 984
Órgãos do Governo Regional da Madeira	562	176	11 794	462	12 994	561	175	11 741	489	12 966
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	354	79	6 731	743	7 907	360	78	6 832	748	8 018
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	164	0	5 526	650	6 340	165	0	5 619	649	6 433
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9 919	19	117 620	4 093	131 651	10 149	17	118 366	4 179	132 711
Municípios	7 005	19	100 705	1 860	109 589	7 121	17	101 248	1 938	110 324
Freguesias	2 377	0	11 786	1 266	15 429	2 484	0	11 980	1 255	15 719
Serviços Autónomos da Administração Local	465	0	4 682	682	5 829	475	0	4 702	700	5 877
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	328	0	3 659	349	4 336	335	0	3 671	368	4 374
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	72	0	447	285	804	69	0	436	286	791
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 053	273	9 461	283	11 070	1 056	271	9 334	288	10 949
Fundos de Segurança Social da Administração central	992	237	7 580	276	9 085	995	235	7 507	282	9 019
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	24	27	533	3	587	25	27	520	2	574
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	37	9	1 348	4	1 398	36	9	1 307	4	1 356

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resoluto certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	31 mar 2023 (p)									
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)		Nomeação (b)		Contrato por tempo indeterminado (c)		Contrato a termo (d)		TOTAL	
	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	388	2 076	-101	4 960	-13	-377	3 174	-1 717	3 448	4 942
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	138	423	-92	4 864	-737	-3 439	2 962	-2 100	2 271	-252
Estado	53	200	-102	4 845	-1 776	-4 425	1 746	-2 284	-79	-1 664
Serviços e Fundos Autónomos	90	234	10	19	947	1 030	1 171	82	2 218	1 365
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	143	434	-92	4 864	-829	-3 395	2 917	-2 202	2 139	-299
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	14	19	16	68	-31	-121	1	-2	0	-36
Presidência do Conselho de Ministros	25	126	-1	-6	-9	-33	1	-10	16	77
Negócios Estrangeiros	1	17	10	16	-23	-132	19	45	7	-54
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-1	31	0	0	-1	-37	0	0	-2	-6
Defesa Nacional	-2	16	-297	-883	-11	-193	-319	-1 056	-629	-2 116
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-3	-4	0	-1	0	-14	0	1	-3	-18
Administração Interna	4	10	-403	668	1	78	-1	-1	-399	755
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	1	0	0	1	-1	0	-1	1	-1
Justiça	11	4	100	73	-33	-161	15	25	93	-59
Finanças	-8	-35	493	4 982	-621	-5 358	4	9	-132	-402
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-2	-5	0	0	-1	-22	0	0	-3	-27
Economia e Mar	9	11	-17	-16	-12	-33	24	53	4	15
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2	2	0	0	16	36	3	3	21	41
Cultura	0	13	-1	-3	-6	-28	34	11	27	-7
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	2	0	0	-5	0	34	7	29	9
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	10	148	0	0	-11	47	312	1 266	311	1 461
Educação	-7	20	-1	-14	-1 050	1 616	2 067	-1 242	1 009	380
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	-1	0	0	-2	2	0	0	-2	1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	8	7	3	-23	-36	-63	-4	3	-29	-76
Saúde	68	35	0	1	952	929	768	-1 323	1 788	-358
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	61	12	0	0	950	1 257	567	-769	1 578	500
Ambiente e Ação Climática	1	9	6	-2	43	59	-8	16	42	82
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-1	-1	-1	-5	10	65	1	1	9	60
Infraestruturas	5	16	0	0	-3	94	-1	-72	1	38
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	10	14	0	0	-11	30	-2	-71	-3	-27
Habituação	17	19	0	2	18	6	-2	71	33	98
Coesão Territorial	-1	3	0	2	0	-1	6	0	5	4
Agricultura e Alimentação	-12	-4	0	-1	7	-97	1	5	-4	-97
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	-1	0	0	0	2	1	-1	1	0
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	-4	-4	0	0	-4	-4
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	-5	-11	0	0	92	-44	45	102	132	47
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	247	1 643	-7	79	851	3 321	207	323	1 298	5 366
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	12	57	-3	-15	57	436	89	75	155	553
Órgãos do Governo Regional dos Açores	13	67	-3	-15	-3	232	29	-113	36	171
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	-1	-10	0	0	60	204	60	188	119	382
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	0	-6	0	0	-2	82	76	190	74	266
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	5	27	-2	97	48	58	32	83	83	265
Órgãos do Governo Regional da Madeira	-1	18	-1	104	-53	-51	27	46	-28	117
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	6	9	-1	-7	101	109	5	37	111	148
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	1	0	0	0	93	61	-1	27	93	88
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	230	1 559	-2	-3	746	2 827	86	165	1 060	4 548
Municípios	116	381	-2	-3	543	2 366	78	115	735	2 859
Freguesias	107	1 127	0	0	194	326	-11	-32	290	1 421
Serviços Autónomos da Administração Local	10	47	0	0	20	91	18	55	48	193
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	7	39	0	0	12	25	19	68	38	132
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	-3	4	0	0	-11	44	1	27	-13	75
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	3	10	-2	17	-127	-259	5	60	-121	-172
Fundos de Segurança Social da Administração central	3	7	-2	13	-73	-290	6	64	-66	-206
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	1	2	0	4	-13	-26	-1	-3	-13	-23
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	-1	1	0	0	-41	57	0	-1	-42	57

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

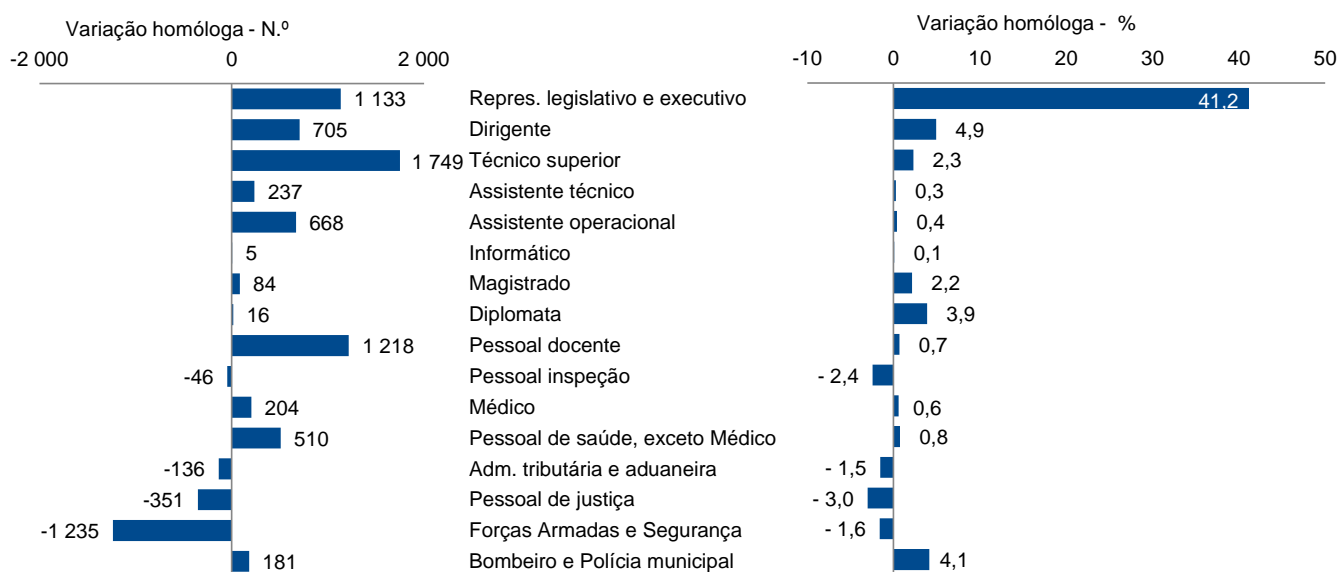
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
	2021			2022				2023	Peso	VT		VH		
	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	%	N.º	%	N.º	%	
Total	730 843	724 336	733 447	740 700	741 127	733 743	742 194	745 642	100,0	3 448	0,5	4 942	0,7	
Representantes do poder legislativo (a)	2 363	2 328	2 359	2 752	3 019	3 609	3 771	3 885	0,5	114	3,0	1 133	41,2	
Dirigente superior	1 783	1 789	1 773	1 778	1 799	1 819	1 826	1 825	0,2	-1	-0,1	47	2,6	
Dirigente intermédio	11 991	12 091	12 164	12 502	12 709	12 862	13 012	13 160	1,8	148	1,1	658	5,3	
Técnico superior	73 768	73 583	75 218	75 913	76 253	75 489	77 178	77 662	10,4	484	0,6	1 749	2,3	
Assistente técnico/administrativo (b)	90 874	91 220	90 906	91 658	91 586	91 617	91 661	91 895	12,3	234	0,3	237	0,3	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	166 443	166 925	166 701	167 158	167 659	168 109	167 655	167 826	22,5	171	0,1	668	0,4	
Informático	5 207	5 266	5 275	5 278	5 247	5 239	5 257	5 283	0,7	26	0,5	5	0,1	
Magistrado	3 901	3 990	3 956	3 896	3 922	3 966	3 961	3 980	0,5	19	0,5	84	2,2	
Diplomata (d)	412	412	407	411	411	398	419	427	0,1	8	1,9	16	3,9	
Pessoal de investigação científica	3 865	4 013	4 060	3 924	3 920	3 885	3 915	4 017	0,5	102	2,6	93	2,4	
Docente ensino universitário	15 831	15 623	16 403	16 574	16 532	16 509	17 077	17 183	2,3	106	0,6	609	3,7	
Docente ensino superior politécnico	10 446	8 587	10 995	11 194	10 983	9 785	11 544	11 683	1,6	139	1,2	489	4,4	
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	140 573	135 709	140 342	141 966	142 380	136 448	141 319	141 993	19,0	674	0,5	27	0,0	
Pessoal de inspeção	1 890	1 907	1 887	1 905	1 917	1 895	1 875	1 859	0,3	-16	-0,9	-46	-2,4	
Médico	32 819	32 411	32 152	34 325	33 606	33 238	32 872	34 529	4,6	1 657	5,0	204	0,6	
Enfermeiro	53 084	53 451	53 739	54 374	54 191	54 398	54 603	54 816	7,4	213	0,4	442	0,8	
Técnico diagnóstico e terapêutica	10 655	10 911	10 909	11 050	10 963	10 956	10 990	11 017	1,5	27	0,3	-33	-0,3	
Técnico superior de saúde	1 970	1 966	1 944	1 933	1 899	1 906	1 901	2 034	0,3	133	7,0	101	5,2	
Administração tributária e aduaneira	9 017	8 964	8 873	8 828	8 753	8 959	8 593	8 692	1,2	99	1,2	-136	-1,5	
Conservador e Notário	553	546	548	545	540	533	529	525	0,1	-4	-0,8	-20	-3,7	
Oficial dos registos e do notariado	3 742	3 698	3 658	3 646	3 610	3 572	3 536	3 515	0,5	-21	-0,6	-131	-3,6	
Oficial de justiça	7 607	7 553	7 518	7 507	7 456	7 411	7 353	7 307	1,0	-46	-0,6	-200	-2,7	
Forças Armadas	26 614	26 053	26 130	25 615	25 400	24 672	24 296	23 692	3,2	-604	-2,5	-1 923	-7,5	
Forças de segurança	51 169	50 997	51 160	51 596	51 961	51 977	52 576	52 284	7,0	-292	-0,6	688	1,3	
Bombeiro	2 609	2 696	2 745	2 778	2 835	2 911	2 930	2 976	0,4	46	1,6	198	7,1	
Polícia municipal (e)	1 657	1 647	1 625	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	0,2	32	2,1	-17	-1,1	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 31 de março 2023



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Quadro 2.7 Emprego na administração central por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL													
	2021			2022			2023	Peso	VT		VH			
	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	%	N.º	%	N.º	%	
Total	553 695	545 858	554 335	560 445	559 574	550 649	557 922	560 193	100,0	2 271	0,4	-252	0,0	
Representantes do poder legislativo (a)	78	78	77	64	65	65	67	69	0,0	2	3,0	5	7,8	
Dirigente superior	1 325	1 331	1 322	1 322	1 325	1 341	1 337	1 331	0,2	-6	-0,5	9	0,7	
Dirigente intermédio	6 364	6 422	6 481	6 615	6 618	6 660	6 703	6 767	1,2	64	1,0	152	2,3	
Técnico superior	41 025	40 394	41 851	42 275	42 358	41 218	42 514	42 632	7,6	118	0,3	357	0,8	
Assistente técnico/administrativo (b)	50 345	50 431	50 162	50 573	50 287	50 236	50 172	50 301	9,0	129	0,3	-272	-0,5	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	95 596	95 710	95 371	96 054	96 309	96 452	95 773	95 725	17,1	-48	-0,1	-329	-0,3	
Informático	2 908	2 949	2 955	2 948	2 922	2 902	2 892	2 906	0,5	14	0,5	-42	-1,4	
Magistrado	3 901	3 990	3 956	3 896	3 922	3 966	3 961	3 980	0,7	19	0,5	84	2,2	
Diplomata (d)	412	412	407	411	411	398	419	427	0,1	8	1,9	16	3,9	
Pessoal de investigação científica	3 846	3 990	4 039	3 894	3 894	3 855	3 886	3 983	0,7	97	2,5	89	2,3	
Docente ensino universitário	15 831	15 623	16 403	16 574	16 532	16 509	17 077	17 183	3,1	106	0,6	609	3,7	
Docente ensino superior politécnico	10 446	8 587	10 995	11 194	10 983	9 785	11 544	11 683	2,1	139	1,2	489	4,4	
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	129 047	124 096	128 549	130 208	130 627	124 748	129 474	130 150	23,2	676	0,5	-58	0,0	
Pessoal de inspeção	1 470	1 484	1 464	1 458	1 458	1 439	1 425	1 417	0,3	-8	-0,6	-41	-2,8	
Médico	31 354	30 936	30 669	32 739	32 010	31 642	31 277	32 826	5,9	1 549	5,0	87	0,3	
Enfermeiro	49 465	49 765	49 951	50 575	50 354	50 557	50 733	50 873	9,1	140	0,3	298	0,6	
Técnico diagnóstico e terapêutica	9 889	10 118	10 104	10 233	10 136	10 120	10 138	10 156	1,8	18	0,2	-77	-0,8	
Técnico superior de saúde	1 845	1 840	1 818	1 807	1 773	1 783	1 779	1 902	0,3	123	6,9	95	5,3	
Administração tributária e aduaneira	8 808	8 758	8 667	8 623	8 552	8 740	8 375	8 474	1,5	99	1,2	-149	-1,7	
Conservador e Notário	543	536	538	535	530	523	519	515	0,1	-4	-0,8	-20	-3,7	
Oficial dos registos e do notariado	3 641	3 600	3 560	3 548	3 512	3 474	3 439	3 418	0,6	-21	-0,6	-130	-3,7	
Oficial de justiça	7 607	7 553	7 518	7 507	7 456	7 411	7 353	7 307	1,3	-46	-0,6	-200	-2,7	
Forças Armadas	26 614	26 053	26 130	25 615	25 400	24 672	24 296	23 692	4,2	-604	-2,5	-1 923	-7,5	
Forças de segurança	51 101	50 929	51 073	51 511	51 873	51 889	52 491	52 200	9,3	-291	-0,6	689	1,3	
Bombeiro	234	273	275	266	267	264	278	276	0,1	-2	-0,7	10	3,8	

Quadro 2.8 Emprego total na administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL													
	2021			2022			2023	Peso	VT		VH			
	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	%	N.º	%	N.º	%	
Total	166 188	167 478	168 185	169 134	170 457	172 067	173 202	174 500	100,0	1 298	0,8	5 366	3,2	
Representantes do poder legislativo (a)	2 285	2 250	2 282	2 688	2 954	3 544	3 704	3 816	2,2	112	3,0	1 128	42,0	
Dirigente superior	440	440	433	439	458	461	469	474	0,3	5	1,1	35	8,0	
Dirigente intermédio	4 600	4 641	4 660	4 858	5 052	5 157	5 277	5 358	3,1	81	1,5	500	10,3	
Técnico superior	29 202	29 609	29 758	30 008	30 261	30 647	30 971	31 362	18,0	391	1,3	1 354	4,5	
Assistente técnico/administrativo (b)	35 910	36 153	36 176	36 357	36 613	36 739	36 861	37 020	21,2	159	0,4	663	1,8	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	69 733	70 113	70 250	70 036	70 285	70 610	70 837	71 102	40,8	265	0,4	1 066	1,5	
Informático	2 037	2 059	2 066	2 077	2 082	2 101	2 130	2 139	1,2	9	0,4	62	3,0	
Pessoal de investigação científica	19	23	21	30	26	30	29	34	0,0	5	17,2	4	13,3	
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	11 401	11 485	11 669	11 633	11 628	11 575	11 717	11 714	6,7	-3	0,0	81	0,7	
Pessoal de inspeção	190	191	190	193	187	181	177	172	0,1	-5	-2,8	-21	-10,9	
Médico	1 465	1 475	1 483	1 586	1 596	1 596	1 595	1 703	1,0	108	6,8	117	7,4	
Enfermeiro	3 609	3 682	3 784	3 796	3 834	3 838	3 867	3 940	2,3	73	1,9	144	3,8	
Técnico diagnóstico e terapêutica	752	779	791	803	814	823	839	848	0,5	9	1,1	45	5,6	
Técnico superior de saúde	125	126	126	126	126	123	122	132	0,1	10	8,2	6	4,8	
Administração tributária e aduaneira	209	206	206	205	201	219	218	218	0,1	0	0,0	13	6,3	
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	10	10	0,0	0	0,0	0	0,0	
Oficial dos registos e do notariado	101	98	98	98	98	98	97	97	0,1	0	0,0	-1	-1,0	
Forças de segurança	68	68	87	85	88	88	85	84	0,1	-1	-1,2	-1	-1,2	
Bombeiro	2 375	2 423	2 470	2 512	2 568	2 647	2 652	2 700	1,6	48	1,8	188	7,5	
Polícia municipal (e)	1 657	1 647	1 625	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	0,9	32	2,1	-17	-1,1	

Fonte (Quadros 2.7 e 2.8): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

Quadro 2.9 Emprego nas administrações regionais e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL												
	2021			2022			2023	Peso	VT		VH		
	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	19 565	19 852	20 106	20 252	20 566	20 463	20 650	20 805	100,0	155	0,8	553	2,7
Representantes do poder legislativo (a)	70	70	70	70	68	68	68	68	0,3	0	0,0	-2	-2,9
Dirigente superior	119	123	122	123	126	127	134	131	0,6	-3	-2,2	8	6,5
Dirigente intermédio	275	279	291	297	321	309	337	342	1,6	5	1,5	45	15,2
Técnico superior	1 988	2 030	1 990	1 996	2 064	2 060	2 067	2 104	10,1	37	1,8	108	5,4
Assistente técnico/administrativo (b)	3 049	3 113	3 094	3 111	3 196	3 187	3 133	3 097	14,9	-36	-1,2	-14	-0,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 520	5 596	5 641	5 650	5 730	5 732	5 767	5 815	28,0	48	0,8	165	2,9
Informático	238	245	243	245	247	252	251	244	1,2	-7	-2,8	-1	-0,4
Pessoal de investigação científica	0	0	0	1	1	1	1	1	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	5 288	5 302	5 447	5 446	5 458	5 365	5 479	5 494	26,4	15	0,3	48	0,9
Pessoal de inspeção	121	122	120	120	116	112	108	105	0,5	-3	-2,8	-15	-12,5
Médico	765	768	772	852	859	857	860	935	4,5	75	8,7	83	9,7
Enfermeiro	1 682	1 738	1 842	1 853	1 886	1 893	1 934	1 948	9,4	14	0,7	95	5,1
Técnico diagnóstico e terapêutica	415	430	438	452	458	465	476	485	2,3	9	1,9	33	7,3
Técnico superior de saúde	35	36	36	36	36	35	35	36	0,2	1	2,9	0	0,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	20 201	20 379	20 681	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	100,0	83	0,4	265	1,3
Representantes do poder legislativo (a)	58	58	58	58	58	58	58	58	0,3	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	98	99	95	100	102	101	103	103	0,5	0	0,0	3	3,0
Dirigente intermédio	455	474	473	484	486	497	494	492	2,3	-2	-0,4	8	1,7
Técnico superior	1 856	1 900	1 988	1 992	1 996	2 016	2 049	2 062	9,8	13	0,6	70	3,5
Assistente técnico/administrativo (b)	2 946	2 950	2 980	3 009	3 007	2 998	3 008	3 009	14,3	1	0,0	0	0,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 190	5 197	5 324	5 314	5 300	5 354	5 407	5 392	25,7	-15	-0,3	78	1,5
Informático	213	213	213	215	218	216	231	233	1,1	2	0,9	18	8,4
Pessoal de investigação científica	19	23	21	29	25	29	28	33	0,2	5	17,9	4	13,8
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	5 874	5 944	5 981	5 948	5 906	5 941	5 945	5 926	28,2	-19	-0,3	-22	-0,4
Pessoal de inspeção	69	69	70	73	71	69	69	67	0,3	-2	-2,9	-6	-8,2
Médico	696	703	707	730	735	737	733	766	3,7	33	4,5	36	4,9
Enfermeiro	1 912	1 928	1 927	1 928	1 932	1 929	1 916	1 975	9,4	59	3,1	47	2,4
Técnico diagnóstico e terapêutica	337	349	353	351	356	358	363	363	1,7	0	0,0	12	3,4
Técnico superior de saúde	90	90	90	90	90	88	87	96	0,5	9	10,3	6	6,7
Administração tributária e aduaneira	209	206	206	205	201	219	218	218	1,0	0	0,0	13	6,3
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	10	10	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	101	98	98	98	98	98	97	97	0,5	0	0,0	-1	-1,0
Forças de segurança	68	68	87	85	88	88	85	84	0,4	-1	-1,2	-1	-1,2
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	126 422	127 247	127 398	128 163	129 212	130 798	131 651	132 711	100,0	1 060	0,8	4 548	3,6
Representantes do poder legislativo (a)	2 157	2 122	2 154	2 560	2 828	3 418	3 578	3 690	2,8	112	3,1	1 130	44,1
Dirigente superior	223	218	216	216	230	233	232	240	0,2	8	3,5	24	11,1
Dirigente intermédio	3 870	3 888	3 896	4 077	4 245	4 351	4 446	4 524	3,4	78	1,8	447	11,0
Técnico superior	25 358	25 679	25 780	26 020	26 201	26 571	26 855	27 196	20,5	341	1,3	1 176	4,5
Assistente técnico/administrativo (b)	29 915	30 090	30 102	30 237	30 410	30 554	30 720	30 914	23,3	194	0,6	677	2,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	59 023	59 320	59 285	59 072	59 255	59 524	59 663	59 895	45,1	232	0,4	823	1,4
Informático	1 586	1 601	1 610	1 617	1 617	1 633	1 648	1 662	1,3	14	0,9	45	2,8
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	239	239	241	239	264	269	293	294	0,2	1	0,3	55	23,0
Médico	4	4	4	4	2	2	2	2	0,0	0	0,0	-2	-50,0
Enfermeiro	15	16	15	15	16	16	17	17	0,0	0	0,0	2	13,3
Bombeiro	2 375	2 423	2 470	2 512	2 568	2 647	2 652	2 700	2,0	48	1,8	188	7,5
Polícia municipal (e)	1 657	1 647	1 625	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	1,2	32	2,1	-17	-1,1

Quadro 2.10 Emprego no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL												
	2021			2022			2023	Peso	VT		VH		
	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	%	N.º	%	N.º	%
Total	10 960	11 000	10 927	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	100,0	-121	-1,1	-172	-1,6
Dirigente superior	18	18	18	17	16	17	20	20	0,2	0	0,0	3	17,7
Dirigente intermédio	1 027	1 028	1 023	1 029	1 039	1 045	1 032	1 035	9,5	3	0,3	6	0,6
Técnico superior	3 541	3 580	3 609	3 630	3 634	3 624	3 693	3 668	33,5	-25	-0,7	38	1,1
Assistente técnico/administrativo (b)	4 619	4 636	4 568	4 728	4 686	4 642	4 628	4 574	41,8	-54	-1,2	-154	-3,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	1 114	1 102	1 080	1 068	1 065	1 047	1 045	999	9,1	-46	-4,4	-69	-6,5
Informático	262	258	254	253	243	236	235	238	2,2	3	1,3	-15	-5,9
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	125	128	124	125	125	125	128	129	1,2	1	0,8	4	3,2
Pessoal de inspeção	230	232	233	254	272	275	273	270	2,5	-3	-1,1	16	6,3
Enfermeiro	10	4	4	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico diagnóstico e terapêutica	14	14	14	14	13	13	13	13	0,1	0	0,0	-1	-7,1

Fonte (Quadros 2.9 e 2.10): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: (a) a (e) ver Notas pág. 11. p - dados provisórios

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 1.º trimestre de 2023, 92,5% dos trabalhadores nas administrações públicas encontravam-se no Continente, 3,6% na Região Autónoma dos Açores, 3,6% na Região Autónoma da Madeira, e 0,3% fora do território.

As carreiras de assistente técnico, de assistente operacional e de educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondiam a 53,9% do emprego total nas administrações públicas, representavam 67,5% do total do emprego fora do território.

Por outro lado, a 31 de março de 2023, o número de diplomatas em exercício de funções nos serviços externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros, fora do território, representava cerca de 63,5% do total de trabalhadores na carreira (Quadro 2.11).

Quadro 2.11 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS										VH (%)				
	31 mar 2022					31 mar 2023(p)									
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
Total	740 700	685 334	26 274	26 971	2 121	745 642	689 394	26 981	27 169	2 098	0,7	0,6	2,7	0,7	-1,1
Representantes do poder legislativo (a)	2 752	2 450	151	151	0	3 885	3 493	231	161	0	41,2	42,6	53,0	6,6	-
Dirigente superior	1 778	1 529	139	110	0	1 825	1 563	147	115	0	2,6	2,2	5,8	4,5	-
Dirigente intermédio	12 502	11 489	403	610	0	13 160	12 055	460	645	0	5,3	4,9	14,1	5,7	-
Técnico superior	75 913	70 118	2 722	2 744	329	77 662	71 585	2 846	2 872	359	2,3	2,1	4,6	4,7	9,1
Assistente técnico/administrativo (b)	91 658	82 383	4 471	4 085	719	91 895	82 625	4 449	4 113	708	0,3	0,3	-0,5	0,7	-1,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	167 158	150 953	7 771	8 021	413	167 826	151 477	8 005	7 967	377	0,4	0,3	3,0	-0,7	-8,7
Informático	5 278	4 678	320	277	3	5 283	4 662	321	298	2	0,1	-0,3	0,3	7,6	-33,3
Magistrado	3 896	3 770	67	59	0	3 980	3 854	67	59	0	2,2	2,2	0,0	0,0	-
Diplomata (d)	411	143	0	0	268	427	156	0	0	271	3,9	9,1	-	-	1,1
Pessoal de investigação científica	3 924	3 842	45	37	0	4 017	3 918	54	45	0	2,4	2,0	20,0	21,6	-
Docente ensino universitário	16 574	16 106	182	237	49	17 183	16 702	203	228	50	3,7	3,7	11,5	-3,8	2,0
Docente ensino superior politécnico	11 194	11 060	28	106	0	11 683	11 544	34	105	0	4,4	4,4	21,4	-0,9	-
Educ.infância e doc. ens.básico/secund.	141 966	130 172	5 459	5 995	340	141 993	130 178	5 507	5 977	331	0,0	0,0	0,9	-0,3	-2,6
Pessoal de inspeção	1 905	1 679	143	83	0	1 859	1 650	132	77	0	-2,4	-1,7	-7,7	-7,2	-
Médico	34 325	32 740	852	733	0	34 529	32 826	935	768	0	0,6	0,3	9,7	4,8	-
Enfermeiro	54 374	50 592	1 854	1 928	0	54 816	50 892	1 949	1 975	0	0,8	0,6	5,1	2,4	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	11 050	10 240	452	358	0	11 017	10 162	485	370	0	-0,3	-0,8	7,3	3,4	-
Técnico superior de saúde	1 933	1 807	36	90	0	2 034	1 902	36	96	0	5,2	5,3	0,0	6,7	-
Administração tributária e aduaneira	8 828	8 623	0	205	0	8 692	8 474	0	218	0	-1,5	-1,7	-	6,3	-
Conservador e Notário	545	535	0	10	0	525	515	0	10	0	-3,7	-3,7	-	0,0	-
Oficial dos registos e do notariado	3 646	3 548	0	98	0	3 515	3 418	0	97	0	-3,6	-3,7	-	-1,0	-
Oficial de justiça	7 507	7 172	188	147	0	7 307	6 972	188	147	0	-2,7	-2,8	0,0	0,0	-
Forças Armadas (*)	25 615	24 074	964	577	0	23 692	22 267	904	521	0	-7,5	-7,5	-6,2	-9,7	-
Polícia Judiciária	2 179	2 179	0	0	0	2 232	2 232	0	0	0	2,4	2,4	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	20 708	20 708	0	0	0	20 637	20 637	0	0	0	-0,3	-0,3	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	22 309	22 309	0	0	0	23 086	23 086	0	0	0	3,5	3,5	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	1 019	1 019	0	0	0	952	952	0	0	0	-6,6	-6,6	-	-	-
Guarda prisional	4 140	4 140	0	0	0	4 160	4 160	0	0	0	0,5	0,5	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 241	1 156	0	85	0	1 217	1 133	0	84	0	-1,9	-2,0	-	-1,2	-
Bombeiro	2 778	2 553	0	225	0	2 976	2 755	0	221	0	7,1	7,9	-	-1,8	-
Polícia municipal (e)	1 594	1 567	27	0	0	1 577	1 549	28	0	0	-1,1	-1,1	3,7	-	-

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, de 1 de janeiro a 31 de março de 2023 o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 3 448 postos de trabalho, que se deveu ao balanço positivo de 2 271 postos de trabalho na administração central e de 1 298 postos de trabalho nas administrações regional e local, já que no subsector dos fundos de segurança social se registou uma diminuição de 121 postos de trabalho.

Na administração central, o maior contributo para o saldo final positivo foi dado pelas entidades do SEE da área governativa da Saúde (+1 578 postos de trabalho), principalmente médicos que iniciaram o internato. Ainda na administração central, destaca-se o saldo positivo nas áreas governativas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (+1 320, no seu conjunto), resultante, em particular, da entrada de docentes para os vários níveis de ensino. Estes aumentos contribuíram para compensar o contributo negativo da área da Defesa Nacional, que registou uma diminuição de 629 postos de trabalho (em parte explicado pela existência de rescisões e de não renovações de contratos nas Forças Armadas, sobretudo de praças e sargentos), bem como da área da Administração Interna (-399 postos de trabalho), no qual as saídas por aposentação na PSP constituíram um fator relevante.

A administração local registou, neste trimestre, um saldo líquido positivo de 1 060 postos de trabalho, em particular, técnicos superiores e assistentes técnicos (Câmaras Municipais), assistentes operacionais (Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais) e representantes do poder legislativo e de órgãos executivos (Juntas de Freguesia).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos - 1.º trimestre de 2023

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	14 111	19 636	33 747	11 554	3 407	18 745	30 299	2 557	891	3 448
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11 318	16 024	27 342	10 194	2 602	14 877	25 071	1 124	1 147	2 271
Estado	5 657	3 051	8 708	4 050	1 762	4 737	8 787	1 607	-1 686	-79
Serviços e Fundos Autónomos	5 550	12 539	18 089	6 068	829	9 803	15 871	-518	2 736	2 218
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	11 207	15 590	26 797	10 118	2 591	14 540	24 658	1 089	1 050	2 139
Órgãos de Soberania e Entidades Independent	91	109	200	80	62	120	200	11	-11	0
Presidência do Conselho de Ministros	9	160	169	23	13	130	153	-14	30	16
Negócios Estrangeiros	43	91	134	38	19	89	127	5	2	7
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	9	0	9	5	4	6	11	-4	-6	-2
Defesa Nacional	189	604	793	388	97	1 034	1 422	-199	-430	-629
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	7	4	11	10	6	4	14	-3	0	-3
Administração Interna	232	185	417	550	517	266	816	-318	-81	-399
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1	2	3	0	0	2	2	1	0	1
Justiça	198	160	358	80	65	185	265	118	-25	93
Finanças	12	348	360	25	19	467	492	-13	-119	-132
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	5	1	6	2	1	7	9	3	-6	-3
Economia e Mar	42	190	232	37	22	191	228	5	-1	4
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	20	5	25	0	0	4	4	20	1	21
Cultura	58	131	189	98	22	64	162	-40	67	27
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	48	75	123	79	5	15	94	-31	60	29
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 243	1 560	3 803	2 405	161	1 087	3 492	-162	473	311
Educação	4 924	1 125	6 049	2 879	958	2 161	5 040	2 045	-1 036	1 009
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	0	0	1	0	1	2	-1	-1	-2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	2	96	98	31	20	96	127	-29	0	-29
Saúde	2 947	10 337	13 284	3 307	506	8 189	11 496	-360	2 148	1 788
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2 689	9 207	11 896	2 843	314	7 475	10 318	-154	1 732	1 578
Ambiente e Ação Climática	89	102	191	39	23	110	149	50	-8	42
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	23	25	48	11	9	28	39	12	-3	9
Infraestruturas	76	129	205	90	48	114	204	-14	15	1
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	73	47	120	80	39	43	123	-7	4	-3
Habituação	22	46	68	6	0	29	35	16	17	33
Coesão Territorial	8	41	49	9	9	35	44	-1	6	5
Agricultura e Alimentação	22	173	195	29	26	170	199	-7	3	-4
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2	0	2	1	0	0	1	1	0	1
Regimes de Req./Valorização Profissional (iii)	0	3	3	4	4	3	7	-4	0	-4
Instituições sem Fim Lucrativo	111	434	545	76	11	337	413	35	97	132
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	2 778	3 507	6 285	1 272	740	3 715	4 987	1 506	-208	1 298
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	226	659	885	113	51	617	730	113	42	155
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	199	432	631	124	68	424	548	75	8	83
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 353	2 416	4 769	1 035	621	2 674	3 709	1 318	-258	1 060
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	15	105	120	88	65	153	241	-73	-48	-121
F S S da Administração Central	5	96	101	77	56	90	167	-72	6	-66
F S S da Adm. Regional dos Açores	0	5	5	5	4	13	18	-5	-8	-13
F S S da Adm. Regional da Madeira	10	4	14	6	5	50	56	4	-46	-42

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas correspondem a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação. Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2017 a 2022

Unidade: posto de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	Reforma / aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
- ANO DE 2017 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	57 089	52 531	109 620	56 290	5 861	48 276	104 566	799	4 255	5 054
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50 804	42 478	93 282	52 044	4 490	38 313	90 357	-1 240	4 165	2 925
Estado	40 299	26 117	66 416	38 887	3 108	26 252	65 139	1 412	-135	1 277
Serviços e Fundos Autónomos	10 313	15 610	25 923	12 438	1 335	11 342	23 780	-2 125	4 268	2 143
Instituições sem Fim Lucrativo	192	751	943	719	47	719	1 438	-527	32	-495
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	6 276	9 497	15 773	4 128	1 272	9 515	13 643	2 148	-18	2 130
Administração Regional dos Açores	1 229	1 161	2 390	1 076	97	1 076	2 152	153	85	238
Administração Regional da Madeira	691	1 467	2 158	821	118	1 533	2 354	-130	-66	-196
Administração Local	4 356	6 869	11 225	2 231	1 057	6 906	9 137	2 125	-37	2 088
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	556	565	118	99	448	566	-109	108	-1
- ANO DE 2018 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	63 588	55 360	118 948	56 858	6 590	48 293	105 151	6 730	7 067	13 797
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	51 435	43 378	94 813	51 782	4 836	36 849	88 631	-347	6 529	6 182
Estado	36 781	26 659	63 440	37 422	3 234	24 717	62 139	-641	1 942	1 301
Serviços e Fundos Autónomos	14 382	15 884	30 266	13 609	1 515	11 939	25 548	773	3 945	4 718
Instituições sem Fim Lucrativo	272	835	1 107	751	87	193	944	-479	642	163
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	11 809	11 293	23 102	4 888	1 596	10 951	15 839	6 921	342	7 263
Administração Regional dos Açores	1 608	1 448	3 056	1 232	165	1 422	2 654	376	26	402
Administração Regional da Madeira	922	2 054	2 976	887	145	1 921	2 808	35	133	168
Administração Local	9 279	7 791	17 070	2 769	1 286	7 608	10 377	6 510	183	6 693
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	344	689	1 033	188	158	493	681	156	196	352
- ANO DE 2019 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	61 873	52 818	114 691	55 642	10 076	43 287	98 929	6 231	9 531	15 762
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	53 190	40 357	93 547	50 302	7 255	31 669	81 971	2 888	8 688	11 576
Estado	33 486	19 681	53 167	34 478	4 593	18 168	52 646	-992	1 513	521
Serviços e Fundos Autónomos	18 780	19 776	38 556	15 031	2 556	13 274	28 305	3 749	6 502	10 251
Instituições sem Fim Lucrativo	924	900	1 824	793	106	227	1 020	131	673	804
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 435	11 538	19 973	5 079	2 599	10 990	16 069	3 356	548	3 904
Administração Regional dos Açores	1 330	1 791	3 121	1 138	248	1 336	2 474	192	455	647
Administração Regional da Madeira	1 035	2 057	3 092	637	234	2 118	2 755	398	-61	337
Administração Local	6 070	7 690	13 760	3 304	2 117	7 536	10 840	2 766	154	2 920
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	248	923	1 171	261	222	628	889	-13	295	282
- ANO DE 2020 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	66 768	53 082	119 850	57 146	12 976	42 867	100 013	9 622	10 215	19 837
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	58 181	41 710	99 891	50 899	9 374	31 248	82 147	7 282	10 462	17 744
Estado	38 420	15 887	54 307	33 076	5 602	15 839	48 915	5 344	48	5 392
Serviços e Fundos Autónomos	18 893	24 819	43 712	16 949	3 623	15 226	32 175	1 944	9 593	11 537
Instituições sem Fim Lucrativo	868	1 004	1 872	874	149	183	1 057	-6	821	815
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 370	10 594	18 964	5 833	3 222	10 989	16 822	2 537	-395	2 142
Administração Regional dos Açores	933	1 910	2 843	1 046	258	1 420	2 466	-113	490	377
Administração Regional da Madeira	1 315	1 893	3 208	905	315	1 990	2 895	410	-97	313
Administração Local	6 122	6 791	12 913	3 882	2 649	7 579	11 461	2 240	-788	1 452
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	217	778	995	414	380	630	1 044	-197	148	-49
- ANO DE 2021 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	75 070	66 400	141 470	68 333	13 027	58 451	126 784	6 737	7 949	14 686
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	65 049	50 082	115 131	61 908	9 619	44 279	106 187	3 141	5 803	8 944
Estado	46 899	25 642	72 541	42 078	6 169	27 757	69 835	4 821	-2 115	2 706
Serviços e Fundos Autónomos	17 749	23 238	40 987	18 396	3 331	16 341	34 737	-647	6 897	6 250
Instituições sem Fim Lucrativo	401	1 202	1 603	1 434	119	181	1 615	-1 033	1 021	-12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	9 590	15 492	25 082	6 025	3 048	13 468	19 493	3 565	2 024	5 589
Administração Regional dos Açores	956	4 000	4 956	974	263	3 186	4 160	-18	814	796
Administração Regional da Madeira	1 536	2 075	3 611	815	269	2 037	2 852	721	38	759
Administração Local	7 098	9 417	16 515	4 236	2 516	8 245	12 481	2 862	1 172	4 034
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	431	826	1 257	400	360	704	1 104	31	122	153
- ANO DE 2022 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	70 008	65 983	135 991	69 322	13 861	57 922	127 244	686	8 061	8 747
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	59 292	49 081	108 373	62 571	10 416	42 215	104 786	-3 279	6 866	3 587
Estado	39 709	25 058	64 767	40 229	6 459	24 450	64 679	-520	608	88
Serviços e Fundos Autónomos	19 212	23 060	42 272	20 960	3 815	17 432	38 392	-1 748	5 628	3 880
Instituições sem Fim Lucrativo	371	963	1 334	1 382	142	333	1 715	-1 011	630	-381
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	10 261	16 266	26 527	6 390	3 158	15 120	21 510	3 871	1 146	5 017
Administração Regional dos Açores	824	4 375	5 199	987	220	3 668	4 655	-163	707	544
Administração Regional da Madeira	1 224	2 104	3 328	843	338	2 265	3 108	381	-161	220
Administração Local	8 213	9 787	18 000	4 560	2 600	9 187	13 747	3 653	600	4 253
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	455	636	1 091	361	287	587	948	94	49	143

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Quadro 4.3 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

Secção	CAE Rev.3	Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
			Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
			2021		2022		2023	VT	VH	2021		2022		2023	VT	VH		
outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	(%)	(%)	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	(%)	(%)			
	Total		1 540,0	1 549,6	1 558,5	1 560,4	1 569,8	1 619,6	3,2	4,5	1 800,0	1 817,1	1 815,7	1 825,9	1 846,7	1 910,3	3,4	5,1
A+C+D+	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca;																	
E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção		950,5	938,6	985,5	980,3	986,0	1 057,7	7,3	12,7	1 123,4	1 158,0	1 174,9	1 211,8	1 171,7	1 301,3	11,1	12,4
H	Transportes e armazenagem		1 333,2	1 316,5	1 328,1	1 329,1	1 341,2	1 367,7	2,0	3,9	2 027,3	2 011,5	2 083,2	2 055,3	2 036,7	2 075,4	1,9	3,2
G+I+L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas e dos serviços de apoio		1 375,2	1 389,6	1 418,5	1 417,2	1 426,1	1 506,4	5,6	8,4	1 616,2	1 642,6	1 664,5	1 654,6	1 670,4	1 780,3	6,6	8,4
J	Atividades de informação e de comunicação		1 678,1	1 705,3	1 667,3	1 670,1	1 701,8	1 696,6	-0,3	-0,5	2 655,3	2 708,9	2 686,5	2 721,1	2 700,2	2 748,5	1,8	1,5
K	Atividades financeiras e de seguros		2 147,9	2 232,0	2 245,2	2 116,8	2 067,9	2 102,8	1,7	-5,8	2 607,6	2 708,4	2 731,2	2 542,8	2 480,0	2 526,5	1,9	-6,7
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares		1 875,3	1 893,8	1 904,0	1 901,9	1 908,9	1 970,4	3,2	4,1	2 145,1	2 161,1	2 173,4	2 187,7	2 178,1	2 266,4	4,1	4,9
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória		1 378,4	1 397,4	1 400,5	1 403,6	1 414,2	1 465,8	3,7	4,9	1 663,0	1 680,5	1 686,4	1 697,7	1 710,3	1 765,7	3,2	5,1
	das quais:	Administração pública em geral, económica e social	1 245,7	1 259,6	1 262,1	1 264,0	1 271,9	1 330,5	4,6	5,6	1 431,3	1 445,3	1 449,7	1 459,8	1 463,9	1 532,8	4,7	6,1
		Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 610,8	1 642,3	1 648,2	1 651,2	1 669,4	1 710,3	2,5	4,1	2 068,9	2 096,7	2 108,7	2 118,9	2 152,5	2 187,4	1,6	4,3
		Atividades de segurança social obrigatória	1 256,5	1 253,1	1 258,3	1 263,8	1 276,4	1 352,5	6,0	7,9	1 449,3	1 455,1	1 455,1	1 464,6	1 470,3	1 561,3	6,2	7,3
P	Educação		1 837,5	1 848,2	1 852,3	1 854,0	1 853,9	1 902,8	2,6	3,0	1 945,0	1 958,1	1 957,2	1 960,5	1 960,9	2 022,0	3,1	3,3
	das quais:	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 742,7	1 752,2	1 756,7	1 757,6	1 758,6	1 805,2	2,7	3,0	1 847,4	1 859,7	1 858,9	1 860,5	1 862,5	1 921,0	3,1	3,3
		Ensino superior	2 425,5	2 444,8	2 442,0	2 448,3	2 435,0	2 488,9	2,2	1,8	2 545,2	2 564,9	2 557,6	2 571,3	2 556,0	2 623,5	2,6	2,3
		Outras atividades educativas	1 456,1	1 454,2	1 509,7	1 516,0	1 508,8	1 560,2	3,4	7,3	1 609,8	1 606,2	1 667,9	1 666,9	1 658,2	1 725,5	4,1	7,4
Q	Atividades de saúde humana e apoio social		1 447,1	1 441,1	1 466,4	1 469,4	1 484,5	1 535,6	3,4	6,6	1 837,2	1 860,8	1 839,1	1 860,8	1 928,6	2 010,2	4,2	8,0
	das quais:	Atividades de saúde humana	1 457,5	1 451,8	1 476,4	1 480,6	1 498,1	1 549,4	3,4	6,7	1 862,5	1 887,9	1 861,5	1 886,2	1 960,9	2 042,8	4,2	8,2
		Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 287,3	1 277,7	1 301,6	1 296,5	1 276,4	1 320,7	3,5	3,4	1 449,3	1 448,9	1 471,6	1 469,6	1 436,2	1 502,2	4,6	3,7
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas		1 338,9	1 366,2	1 382,1	1 380,5	1 416,4	1 481,3	4,6	8,4	1 537,5	1 572,5	1 585,8	1 589,1	1 627,6	1 715,8	5,4	9,1
	das quais:	Ativ. de teatro, música, dança, outras artist. e literárias	1 525,8	1 524,7	1 548,3	1 546,3	1 569,8	1 607,6	2,4	5,4	1 838,9	1 834,7	1 861,2	1 866,1	1 886,5	1 953,4	3,5	6,5
		Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 289,1	1 332,6	1 335,9	1 335,1	1 374,4	1 470,0	7,0	10,3	1 415,5	1 468,5	1 461,6	1 466,5	1 510,7	1 629,8	7,9	11,0
		Atividades desportivas, de diversão e recreativas	852,4	889,9	921,5	937,1	995,1	1 028,0	3,3	15,5	978,1	1 020,6	1 056,5	1 077,1	1 142,4	1 176,2	3,0	15,3
S	Outras atividades de serviços		1 267,5	1 281,5	1 297,0	1 306,5	1 329,2	1 387,4	4,4	8,3	1 404,4	1 428,6	1 432,1	1 456,5	1 471,3	1 540,0	4,7	7,8

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

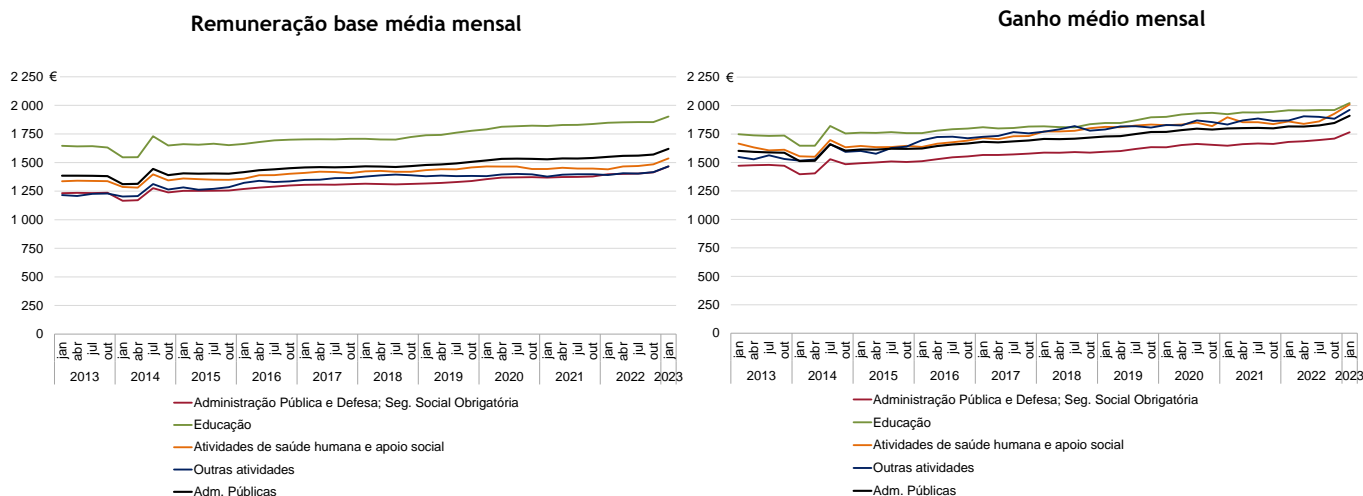
Notas: A partir de janeiro de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Quadro 4.4 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2021		2022			2023	VT	VH	2021		2022			2023	VT	VH
	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)			outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)		
Total	1 540,0	1 549,6	1 558,5	1 560,4	1 569,8	1 619,6	3,2	4,5	1 800,0	1 817,1	1 815,7	1 825,9	1 846,7	1 910,3	3,4	5,1
Representantes do poder legislativo (a)	2 691,6	2 695,7	2 681,7	2 674,7	2 662,5	2 678,8	0,6	-0,6	3 426,5	3 431,2	3 402,9	3 390,8	3 371,6	3 372,7	0,0	-1,7
Dirigente superior	3 817,5	3 805,6	3 822,7	3 830,5	3 902,9	3 980,0	2,0	4,6	4 763,5	4 754,0	4 757,7	4 770,9	4 862,4	4 979,3	2,4	4,7
Dirigente intermédio	2 667,9	2 674,5	2 672,3	2 678,2	2 680,7	2 727,4	1,7	2,0	3 150,9	3 151,4	3 146,5	3 150,5	3 149,9	3 211,5	2,0	1,9
Técnico superior	1 651,9	1 653,1	1 653,9	1 657,8	1 674,9	1 730,0	3,3	4,7	1 825,5	1 827,9	1 827,8	1 836,2	1 848,0	1 922,0	4,0	5,2
Assistente técnico/administrativo (b)	934,5	932,1	935,9	937,2	945,5	1 024,8	8,4	9,9	1 105,6	1 108,0	1 104,4	1 108,1	1 114,5	1 209,8	8,6	9,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	708,8	724,0	734,1	733,3	734,5	784,1	6,8	8,3	878,0	897,2	906,6	916,3	911,9	972,1	6,6	8,3
Informático	1 798,4	1 817,6	1 820,8	1 820,8	1 814,5	1 852,7	2,1	1,9	2 008,1	2 033,8	2 029,7	2 033,3	2 024,1	2 084,1	3,0	2,5
Magistrado	5 168,9	5 247,6	5 213,8	5 218,6	5 222,0	5 260,2	0,7	0,2	6 121,4	6 233,7	6 240,5	6 242,3	6 223,0	6 291,8	1,1	0,9
Diplomata (d)	2 420,1	2 456,9	2 487,6	2 496,9	2 486,0	2 467,8	-0,7	0,4	8 814,0	8 985,6	9 008,5	9 432,5	9 644,6	8 798,7	-8,8	-2,1
Pessoal de investigação científica	2 607,4	2 639,8	2 651,3	2 651,2	2 675,8	2 731,4	2,1	3,5	2 714,3	2 749,3	2 755,6	2 761,8	2 784,6	2 851,9	2,4	3,7
Docente ensino universitário	3 623,1	3 640,8	3 655,4	3 680,0	3 671,8	3 747,3	2,1	2,9	3 742,7	3 756,1	3 769,8	3 802,5	3 791,5	3 880,7	2,4	3,3
Docente ensino superior politécnico	3 193,3	3 214,0	3 196,6	3 187,4	3 097,6	3 230,8	4,3	0,5	3 307,8	3 332,3	3 308,4	3 308,9	3 214,9	3 369,2	4,8	1,1
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 196,7	2 210,2	2 211,0	2 213,7	2 220,2	2 270,0	2,2	2,7	2 304,8	2 320,7	2 316,6	2 320,2	2 328,4	2 389,1	2,6	3,0
Pessoal de inspeção	2 220,9	2 204,6	2 213,8	2 223,0	2 244,0	2 295,7	2,3	4,1	2 550,3	2 550,1	2 536,0	2 566,5	2 581,6	2 659,4	3,0	4,3
Médico	2 735,0	2 646,1	2 688,9	2 699,9	2 727,5	2 740,2	0,5	3,6	3 694,9	3 629,7	3 601,5	3 656,0	3 972,8	4 022,3	1,3	10,8
Enfermeiro	1 451,1	1 434,8	1 462,3	1 470,3	1 498,7	1 531,0	2,2	6,7	1 804,8	1 821,1	1 786,8	1 811,8	1 837,9	1 893,0	3,0	4,0
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 310,6	1 366,0	1 414,0	1 425,1	1 441,6	1 492,2	3,5	9,2	1 558,9	1 636,5	1 644,0	1 681,3	1 697,3	1 777,2	4,7	8,6
Técnico superior de saúde	1 879,9	1 861,5	1 896,7	1 892,4	1 886,9	1 905,3	1,0	2,4	2 142,5	2 169,3	2 153,8	2 162,4	2 156,4	2 198,6	2,0	1,4
Administração tributária e aduaneira	2 080,1	2 122,2	2 142,2	2 142,7	2 162,4	2 205,7	2,0	3,9	2 263,0	2 312,9	2 324,9	2 332,0	2 342,4	2 411,5	3,0	4,3
Conservador e Notário	4 052,9	4 131,0	4 164,9	4 259,0	4 254,8	4 273,5	0,4	3,5	4 329,3	4 380,1	4 439,3	4 555,3	4 545,9	4 553,1	0,2	4,0
Oficial dos registos e do notariado	1 992,5	2 018,9	1 996,3	1 997,1	2 036,2	2 058,2	1,1	1,9	2 140,4	2 162,9	2 159,6	2 162,8	2 197,9	2 207,3	0,4	2,1
Oficial de justiça	1 473,1	1 478,6	1 496,4	1 496,0	1 503,3	1 528,8	1,7	3,4	1 727,8	1 728,5	1 741,6	1 741,7	1 769,4	1 794,9	1,4	3,8
Forças Armadas	1 315,1	1 332,0	1 345,1	1 345,2	1 353,8	1 389,0	2,6	4,3	1 846,8	1 849,3	1 876,3	1 900,2	1 924,0	1 988,8	3,4	7,6
Forças de segurança	1 499,1	1 534,4	1 544,2	1 558,1	1 564,2	1 600,0	2,3	4,3	1 930,9	1 963,4	1 978,1	1 997,2	2 017,8	2 028,5	0,5	3,3
Bombeiro	1 068,8	1 085,7	1 077,7	1 080,6	1 072,5	1 134,7	5,8	4,5	1 645,9	1 716,5	1 633,8	1 645,2	1 658,7	1 710,3	3,1	-0,4
Polícia municipal (e)	1 029,1	1 028,8	1 039,2	1 037,1	1 021,4	1 084,1	6,1	5,4	1 572,6	1 607,8	1 636,0	1 655,6	1 604,1	1 691,4	5,4	5,2

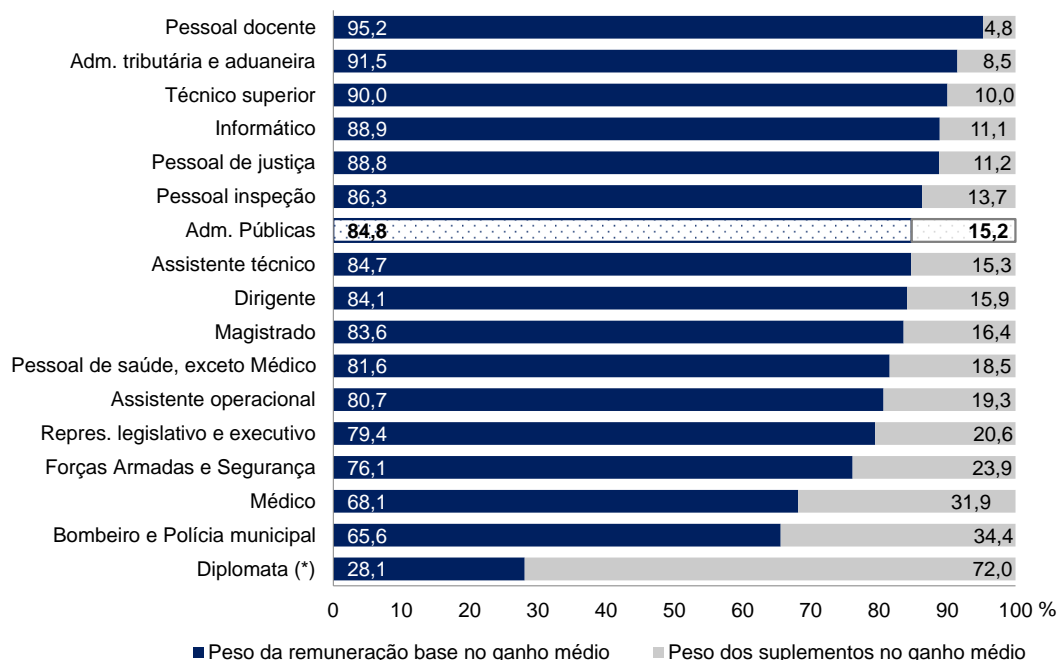
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: A partir de janeiro de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, janeiro 2023



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.9)

II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas, e respetivas participadas, indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 1º trimestre de 2023, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central aumentou 55 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (+0,2%). Em termos homólogos, registou-se uma diminuição de 4,0% (- 1 197 postos de trabalho) em parte devido à saída do universo do sector público das empresas do grupo ESEGUR, que ocorreu no 3º trimestre de 2022, com impacto substancial no emprego na secção da CAE “N” (Atividades administrativas e dos serviços de apoio).

As entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local, bem como as detidas pela administração regional da Madeira, registaram variações homólogas no emprego de +2,5%.

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas

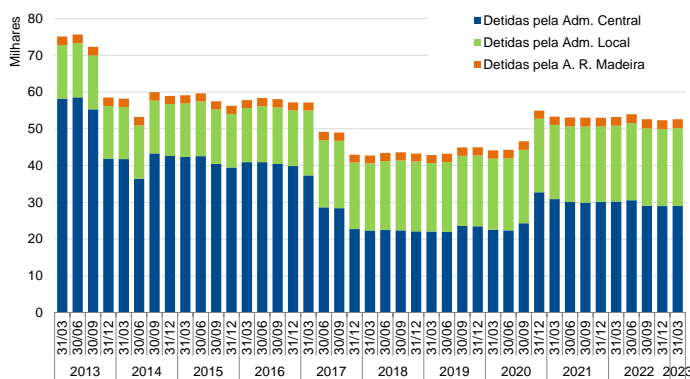


Tabela - Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego

Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas
2020/T3	03/07/2020	Entrada da Efavec Power Solutions, SGPS, S.A. e participadas
2020/T4	02/10/2020	Entrada da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2022/T3	28/07/2022	Saída de empresas do Grupo ESEGUR

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho

	2021				2022				2023	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	30 877	30 103	29 906	30 121	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	55	0,2	-1 197	-4,0
Agrupamento Complementar de Empresas	64	62	56	50	51	50	121	117	117	0	0,0	66	129,4
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperativa	1 603	1 705	1 758	1 714	1 722	1 800	1 807	1 747	1 708	-39	-2,2	-14	-0,8
Entid. Administ. Independente; Instituto Público	589	589	593	590	594	592	586	590	585	-5	-0,9	-9	-1,5
Entidade Pública Empresarial	971	969	971	955	951	945	940	928	923	-5	-0,5	-28	-2,9
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	25 974	25 107	24 860	25 148	25 260	25 548	23 964	23 975	24 069	94	0,4	-1 191	-4,7
Banco Central	1 676	1 671	1 668	1 664	1 655	1 637	1 632	1 624	1 634	10	0,6	-21	-1,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	20	0,8	60	2,5
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	20	0,8	60	2,5
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	20 179	20 616	20 735	20 548	20 629	20 961	21 075	20 942	21 140	198	1,0	511	2,5
Associação; Fundação; Cooperativa	574	582	585	576	576	582	580	574	574	0	0,0	-2	-0,4
Empresa Intermunicipal; Empresa Municipal	6 970	7 051	7 079	7 039	7 025	7 128	7 184	7 100	7 141	41	0,6	116	1,7
Entidade Empresarial Municipal	2 303	2 496	2 462	2 345	2 359	2 499	2 486	2 367	2 427	60	2,5	68	2,9
Serviço Municipalizado	5 183	5 218	5 346	5 359	5 368	5 358	5 353	5 345	5 375	30	0,6	7	0,1
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	5 149	5 269	5 263	5 229	5 301	5 394	5 472	5 556	5 623	67	1,2	322	6,1

Fonte: (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: posto de trabalho

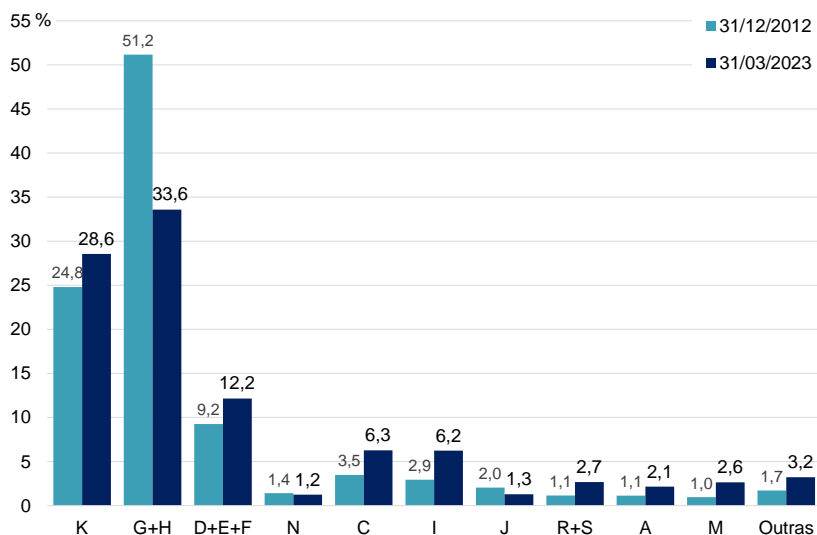
	2021				2022				2023	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	30 877	30 103	29 906	30 121	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	55	0,2	-1 197	-4,0
A Agricultura, produção animal e pesca	624	634	635	601	626	646	635	608	623	15	2,5	-3	-0,5
C Indústrias transformadoras	1 891	1 841	1 837	1 805	1 785	1 744	1 808	1 817	1 820	3	0,2	35	2,0
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	3 363	3 347	3 334	3 403	3 423	3 416	3 430	3 548	3 528	-20	-0,6	105	3,1
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	9 849	9 270	9 168	9 134	9 237	9 514	9 672	9 621	9 752	131	1,4	515	5,6
I Alojamento e restauração	1 569	1 667	1 717	1 652	1 699	1 794	1 804	1 852	1 811	-41	-2,2	112	6,6
J Informação e comunicação	366	359	364	369	366	370	370	374	374	0	0,0	8	2,2
K Atividades financeiras e de seguros	8 889	8 858	8 787	8 682	8 659	8 583	8 484	8 330	8 291	-39	-0,5	-368	-4,3
L Atividades imobiliárias	252	250	249	248	252	246	251	254	252	-2	-0,8	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	851	818	805	792	784	791	793	774	767	-7	-0,9	-17	-2,2
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2 158	1 997	1 951	1 960	1 935	2 013	355	351	361	10	2,9	-1 574	-81,3
O Administração Pública	118	119	122	121	116	116	119	116	113	-3	-2,6	-3	-2,6
P Educação	16	16	16	16	16	16	16	17	18	1	5,9	2	12,5
Q Atividades de Saúde Humana	129	139	140	559	555	555	555	553	553	0	0,0	-2	-0,4
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	802	788	781	779	780	768	758	766	773	7	0,9	-7	-0,9
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	20	0,8	60	2,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 424	1 485	1 515	1 499	1 472	1 520	1 529	1 513	1 487	-26	-1,7	15	1,0
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	263	295	304	236	278	309	325	261	300	39	14,9	22	7,9
H Transportes e armazenagem	528	533	533	531	551	550	547	563	570	7	1,2	19	3,5
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	30	32	27	27	27	27	27	27	27	0	0,0	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	9	9	9	9	9	9	9	10	10	0	0,0	1	11,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	0	0	0	29	28	28	29	31	31	0	0,0	3	10,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	20 179	20 616	20 735	20 548	20 629	20 961	21 075	20 942	21 140	198	1,0	511	2,5
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	68	69	71	68	68	67	68	68	76	8	11,8	8	11,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	13 665	13 900	14 043	13 997	14 048	14 196	14 301	14 303	14 434	131	0,9	386	2,8
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	4 106	4 136	4 102	4 091	4 081	4 126	4 133	4 137	4 148	11	0,3	67	1,6
I Alojamento e restauração	102	106	106	86	88	88	88	88	85	-3	-3,4	-3	-3,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	228	245	256	227	218	215	213	213	213	0	0,0	-5	-2,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	61	61	63	74	80	80	89	86	87	1	1,2	7	8,8
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	176	178	171	182	186	197	220	216	224	8	3,7	38	20,4
O Administração Pública	31	31	33	31	30	31	29	29	29	0	0,0	-1	-3,3
P Educação	43	44	44	44	44	43	43	43	44	1	2,3	0	0,0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	131	214	233	145	163	235	242	134	169	35	26,1	6	3,7
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	1 568	1 632	1 613	1 603	1 623	1 683	1 649	1 625	1 631	6	0,4	8	0,5

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Repartição por atividade económica do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										VT		VH	
	2021				2022				2023					
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%	
Total	30 877	30 103	29 906	30 121	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	55	0,2	-1 197	-4,0	
Dirigente superior	284	292	286	297	305	302	306	306	297	-9	-2,9	-8	-2,6	
Dirigente intermédio	2 664	2 649	2 660	2 668	2 659	2 646	2 543	2 530	2 562	32	1,3	-97	-3,7	
Técnico superior	6 839	6 685	6 645	6 657	6 704	6 799	6 823	6 839	6 887	48	0,7	183	2,7	
Assistente técnico/administrativo	13 215	12 880	12 769	12 767	12 851	12 970	12 970	12 805	12 827	22	0,2	-24	-0,2	
Assist. operacional/operário/auxiliar	7 596	7 329	7 287	7 316	7 298	7 441	5 995	6 085	6 054	-31	-0,5	-1 244	-17,1	
Informático	212	197	188	184	185	182	183	186	182	-4	-2,2	-3	-1,6	
Pessoal de inspeção	20	20	21	21	21	21	20	20	20	0	0,0	-1	-4,8	
Médico	13	14	14	33	33	33	33	31	30	-1	-3,2	-3	-9,1	
Enfermeiro	16	17	16	116	116	116	115	117	116	-1	-0,9	0	0,0	
Técnico diagnóstico e terapêutica	17	19	19	58	57	58	58	58	58	0	0,0	1	1,8	
Técnico superior de saúde	0	0	0	3	3	3	3	3	3	0	0,0	0	0,0	
Oficial dos registos e do notariado	1	1	1	1	1	1	1	1	0	-1	0,0	-1	0,0	

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA										VT		VH	
	2021				2022				2023					
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%	
Total	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	20	0,8	60	2,5	
Dirigente superior	15	15	16	18	21	19	19	19	19	0	0,0	-2	-9,5	
Dirigente intermédio	27	27	27	27	27	26	24	24	24	0	0,0	-3	-11,1	
Técnico superior	227	236	243	256	259	262	267	270	276	6	2,2	17	6,6	
Assistente técnico/administrativo	475	473	482	495	500	509	510	510	513	3	0,6	13	2,6	
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 505	1 598	1 615	1 529	1 553	1 622	1 641	1 577	1 588	11	0,7	35	2,3	
Informático	5	5	5	6	5	5	5	5	5	0	0,0	0	0,0	

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL										VT		VH	
	2021				2022				2023					
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%	
Total	20 179	20 616	20 735	20 548	20 629	20 961	21 075	20 942	21 140	198	1,0	179	2,5	
Dirigente superior	156	154	151	152	156	155	155	157	161	4	2,6	6	3,2	
Dirigente intermédio	780	784	787	786	791	843	860	862	856	-6	-0,7	13	8,2	
Técnico superior	1 976	2 012	2 047	2 094	2 132	2 111	2 128	2 143	2 173	30	1,4	62	1,9	
Assistente técnico/administrativo	4 156	4 198	4 195	4 183	4 171	4 220	4 209	4 210	4 237	27	0,6	17	1,6	
Assist. operacional/operário/auxiliar	12 844	13 197	13 279	13 060	13 103	13 358	13 452	13 297	13 439	142	1,1	81	2,6	
Informático	210	212	215	212	216	216	213	215	217	2	0,9	1	0,5	
Docente ensino superior politécnico	30	31	31	31	31	30	30	30	29	-1	-3,3	-1	-6,5	
Médico	1	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	8	8	8	8	8	7	7	7	7	0	0,0	0	-12,5	
Bombeiro	18	18	20	20	19	19	19	19	19	0	0,0	0	0,0	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica
- CAE Rev.3 -

	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
	2021	2022				2023	VT	VH	2021	2022				2023	VT	VH
	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	%	%	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	%	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 647,1	1 692,0	1 722,4	1 762,5	1 823,7	1 933,5	6,0	14,3	2 348,4	2 481,0	2 479,8	2 563,9	2 678,9	2 796,6	4,4	12,7
A Agricultura, produção animal e pesca	935,6	979,7	959,3	971,0	971,8	1 008,0	3,7	2,9	1 523,1	1 359,9	1 443,1	1 413,7	1 510,7	1 460,0	-3,4	7,4
C Indústrias transformadoras	1 485,7	1 498,2	1 475,2	1 460,1	1 461,2	1 497,8	2,5	0,0	1 891,9	1 963,9	1 918,2	1 872,0	1 873,7	1 936,2	3,3	-1,4
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 326,8	1 322,1	1 343,1	1 347,3	1 353,7	1 374,9	1,6	4,0	1 650,0	1 655,4	1 664,8	1 680,7	1 695,4	1 724,9	1,7	4,2
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 843,7	2 020,4	1 962,7	2 116,7	2 154,3	2 453,1	13,9	21,4	3 199,6	3 603,4	3 239,6	3 529,0	3 605,2	3 871,1	7,4	7,4
I Alojamento e restauração	988,9	974,5	1 009,2	987,1	1 020,3	1 053,3	3,2	8,1	1 169,2	1 208,3	1 227,5	1 238,8	1 247,2	1 322,0	6,0	9,4
J Informação e comunicação	1 801,9	1 794,3	1 803,7	1 784,6	1 788,7	1 832,1	2,4	2,1	2 492,0	2 485,7	2 541,8	2 453,7	2 484,2	2 531,4	1,9	1,8
K Atividades financeiras e de seguros	1 923,1	1 919,3	1 971,2	1 974,1	1 966,1	1 975,1	0,5	2,9	2 738,4	2 751,5	2 790,3	2 802,0	2 795,9	2 844,2	1,7	3,4
L Atividades imobiliárias	1 925,7	1 927,3	1 927,0	1 910,0	1 919,9	1 931,7	0,6	0,2	2 354,2	2 336,2	2 360,0	2 319,4	2 346,1	2 348,2	0,1	0,5
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 132,1	1 900,1	2 062,3	2 015,4	2 018,0	2 009,7	-0,4	5,8	2 457,3	2 230,5	2 417,5	2 345,5	2 357,9	2 361,3	0,1	5,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 139,2	1 169,0	1 185,2	1 156,1	1 121,6	2 010,8	-5,2	72,0	1 389,9	1 445,5	1 428,7	1 427,8	2 402,9	2 280,3	-5,1	57,8
O Administração Pública	1 657,3	1 686,6	1 715,1	1 718,2	1 740,7	1 782,7	2,4	5,7	1 821,4	1 865,2	1 884,2	1 889,1	1 911,9	1 948,0	1,9	4,4
P Educação	1 604,6	1 689,1	1 773,1	1 753,4	1 773,1	1 784,4	0,6	5,7	2 114,9	2 207,4	2 308,8	2 245,4	2 320,6	2 320,9	0,0	5,1
Q Atividades de Saúde Humana	1 676,7	1 696,8	1 731,7	1 783,1	1 796,5	1 747,0	-2,8	3,0	2 175,3	2 188,1	2 183,9	2 253,1	2 262,8	2 239,6	-1,0	2,4
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 409,1	1 418,3	1 430,8	1 447,2	1 434,1	1 433,2	-0,1	1,1	1 629,0	1 637,0	1 637,3	1 670,8	1 663,1	1 649,3	-0,8	0,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira	1 254,6	1 243,2	1 271,0	1 266,5	1 279,2	1 300,8	1,7	4,6	1 726,5	1 717,0	1 764,6	1 771,4	1 795,7	1 794,8	-0,1	4,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 398,4	1 376,4	1 421,2	1 418,0	1 445,4	1 468,2	1,6	6,7	1 926,0	1 894,9	1 979,7	1 954,1	2 034,0	2 012,0	-1,1	6,2
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	759,7	758,8	803,4	804,0	801,4	838,0	4,6	10,4	1 032,3	938,5	1 002,9	1 089,3	1 049,2	1 067,0	1,7	13,7
H Transportes e armazenagem	989,6	993,5	985,1	991,5	999,8	992,3	-0,8	-0,1	1 448,9	1 516,4	1 480,1	1 562,2	1 506,5	1 521,9	1,0	0,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 506,0	1 506,0	1 563,4	1 563,4	1 612,7	1 651,2	2,4	9,6	1 812,7	1 840,6	1 884,2	1 898,7	1 960,0	2 009,6	2,5	9,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 440,5	1 672,3	1 676,8	1 676,8	1 676,7	1 749,5	4,3	4,6	1 879,7	2 042,8	2 025,3	1 994,4	2 016,1	2 107,6	4,5	3,2
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3 179,6	3 021,0	3 147,0	3 194,5	2 830,8	2 969,7	4,9	-1,7	3 179,6	3 180,2	3 314,0	3 356,3	2 991,3	3 151,4	5,4	-0,9
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	981,5	995,6	1 006,3	1 009,0	1 022,4	1 065,2	4,2	7,0	1 228,9	1 262,0	1 266,8	1 287,9	1 284,5	1 336,6	4,1	5,9
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	901,6	923,6	943,7	965,7	967,8	956,9	-1,1	3,6	1 018,8	1 036,6	1 056,1	1 081,3	1 085,1	1 080,8	-0,4	4,3
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	933,5	950,4	959,7	965,6	972,8	1 026,0	5,5	8,0	1 138,5	1 167,9	1 167,2	1 190,5	1 187,3	1 252,6	5,5	7,3
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 086,6	1 083,1	1 103,6	1 101,9	1 106,1	1 124,7	1,7	3,8	1 494,5	1 535,4	1 560,9	1 587,9	1 539,6	1 561,8	1,4	1,7
I Alojamento e restauração	838,0	911,3	942,0	944,1	946,2	1 029,4	8,8	13,0	926,7	1 000,1	1 024,9	1 026,4	1 051,8	1 168,1	11,1	16,8
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 101,5	1 141,7	1 164,6	1 178,2	1 186,7	1 261,1	6,3	10,5	1 188,3	1 230,5	1 254,1	1 265,8	1 278,2	1 365,6	6,8	11,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 261,3	1 201,5	1 199,6	1 189,9	1 255,9	1 275,5	1,6	6,2	1 456,6	1 400,7	1 382,5	1 358,2	1 439,7	1 499,0	4,1	7,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 421,4	1 436,7	1 439,9	1 278,2	1 488,8	1 546,8	3,9	7,7	1 642,6	1 622,9	1 666,2	1 483,6	1 694,9	1 784,0	5,3	9,9
O Administração Pública	897,3	859,1	847,8	847,8	870,7	901,2	3,5	4,9	1 092,8	1 051,5	1 028,0	1 027,8	1 084,2	1 128,0	4,0	7,3
P Educação	1 307,8	1 307,8	1 311,2	1 311,2	1 311,2	1 416,0	8,0	8,3	1 414,3	1 414,3	1 394,3	1 394,3	1 394,3	1 519,5	9,0	7,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	746,3	804,5	794,0	769,4	770,1	861,1	11,8	7,0	849,5	904,2	885,9	870,9	873,0	951,1	8,9	5,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 082,4	1 096,6	1 095,6	1 097,7	1 169,2	1 172,7	0,3	6,9	1 351,6	1 377,0	1 377,3	1 399,7	1 472,1	1 472,5	0,0	6,9

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-04-2023)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, IP referente a 2021, atualizado em setembro de 2022, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP, referente ao 1.º trimestre de 2023, inclui a série de dados e indicadores desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **sector das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o sector financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Neste trimestre para os subsectores da administração local:

Distritos: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: no universo de 308 Municípios, responderam 304 e foram estimados emprego e remunerações para 4, resultando numa taxa de cobertura de 100%.

Freguesias: de um universo de 3 091 Juntas de Freguesia, responderam 2 393 e foram estimados emprego e remunerações para 620, resultando numa taxa de cobertura final de 97,5% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro de 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500,00€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10,0%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluíam a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12,0% para as remunerações acima de 675,00€;

iii) Em **julho de 2014**, o valor das remunerações correspondia à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela RMMG tiveram uma atualização de 20,00€ na remuneração base, que passou de 485,00€ para 505,00€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500,00€ incluiu a reversão da redução remuneratória em 20,0%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 foi progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. Por outro lado, o DL n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da RMMG, a qual passou de 505,00€ para 530,00€, a partir de 1 de janeiro de 2016 e na RAA o valor fixou-se em 556,50€, ao abrigo do DLR n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da RMMG foi atualizado para 557,00€, ao abrigo do DL n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na RAM foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na RAA o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

viii) A partir de **1 de janeiro de 2018**, o valor da RMMG foi atualizado para 580,00€, ao abrigo do DL n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na RAM foi fixado em 590,00€, através do DLR n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na RAA o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da administração pública consagrado no artigo 18.º da LOE de 2018, o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão.

ix) Em **2019**, o pagamento dos acréscimos remuneratórios, devidos por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorreram em 2019, foi processado de acordo com o faseamento previsto para 2019 na LOE 2018. O DL n.º 117/2018, de 27 de dezembro, estabeleceu a atualização do valor da RMMG para 600,00€; na RAM foi fixado em 615,00€ através do DLR n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro e na RAA em 630,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. O DL n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, estabeleceu a atualização do valor da remuneração base praticada em toda a administração pública, igual ou superior a 635,07€ (correspondente ao montante pecuniário do 4.º nível remuneratório da TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

x) A partir de **1 de janeiro de 2020**, o valor da RMMG foi atualizado para 635,00€, ao abrigo do DL n.º 137/2019, de 21 de novembro. Na RAM foi fixado em 650,88€, através do DLR n.º 2/2020/M, de 3 de março e na RAA o valor fixou-se em 666,75€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10-B/2020, de 20 de março estabeleceu a atualização da BRAP e o valor das remunerações base mensais da AP. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 635,07€ e 683,13€ foi atualizada em 10,00€. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 683,14€ e 691,06€ foi atualizada para 693,13€. As remunerações base mensais superiores a 691,06€ existentes na AP foram atualizadas em 0,3%, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

xi) A partir de **1 de janeiro de 2021**, o valor da RMMG foi fixado em 665,00€, ao abrigo do DL n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 682,00€, através do DLR n.º 6/2021/M, de 15 de março e na RAA o valor fixou-se em 698,25€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10/2021, de 1 de fevereiro estabeleceu a atualização da BRAP e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da TRU. A BRAP foi atualizada para o valor da RMMG. Os trabalhadores cujo valor da remuneração base mensal se situava até ao valor do montante pecuniário dos níveis 5, 6 e 7 da TRU tiveram, em 2021, uma atualização salarial de 10,00€ face ao ano anterior, o mesmo sucedeu aos trabalhadores cuja remuneração se situava entre 645,07€ e 791,91€, desde que não resultasse dessa atualização um valor inferior à RMMG, bem como aos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 791,92€ e 801,90€, cuja remuneração foi atualizada para 801,91€.

xii) A partir de **1 de janeiro de 2022**, o valor da RMMG foi fixado em 705,00€, ao abrigo do DL n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro. O valor da remuneração base praticada na AP foi atualizado para o valor da RMMG, nos termos do DL n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 723,00€, através do DLR n.º 5/2022/M, de 17 de março, e na RAA o valor fixou-se em 740,25€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, aprovou medidas de valorização remuneratória (determinando a posição mínima para ingresso na carreira geral de técnico superior com o grau de doutor, reposicionando trabalhadores com doutoramento, e alterando os níveis remuneratórios da carreira geral de técnico superior e da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico). A partir de **1 de outubro de 2022**, o montante do subsídio de refeição foi atualizado para 5,20€, pela Portaria n.º 280/2022, de 18 de novembro.

xiii) A partir de **1 de janeiro de 2023**, o valor da RMMG foi fixado em 760,00€ pelo DL n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro, e o valor da BRAP foi atualizado para 761,58€, pelo DL n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, diploma que aprovou medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores da AP (nomeadamente, revendo os montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da TRU, alterando a estrutura remuneratória das carreiras gerais e de outras carreiras e atualizando suplementos remuneratórios em 2%). Na RAM, o valor da RMMG foi fixado em 785,00€ pelo DLR n.º 11/2023/M, de 14 de fevereiro, e na RAA o valor foi atualizado para 798,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

Remuneração base (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

AC - Administração Central

AL - Administração Local

AP - Administração Pública

AR - Administração Regional

BRAP - Base Remuneratória da Administração Pública

CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

CSM - Conselho Superior de Magistratura

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

DL - Decreto-Lei

DLR - Decreto Legislativo Regional

EPE - Entidade Pública Empresarial

FSS - Fundos de Segurança Social

GNR - Guarda Nacional Republicana

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INE - Instituto Nacional de Estatística

IP - Instituto Público

LOE - Lei do Orçamento do Estado

M - Mulheres

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

N.º - Número

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

p - Provisório

pág. - página

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

SCN - Sistema de Contas Nacionais

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SEE - Sector Empresarial do Estado

SEL - Sector Empresarial Local

SER - Sector Empresarial Regional

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SNS - Serviço Nacional de Saúde

TRU - Tabela Remuneratória Única

VH - Variação homóloga

VT - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público (DIOEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5300 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311